

ISSN 1646-7027

# Loures

## MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

Número 7  
2 de Abril de 2008

### SUMÁRIO

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Pág. 5

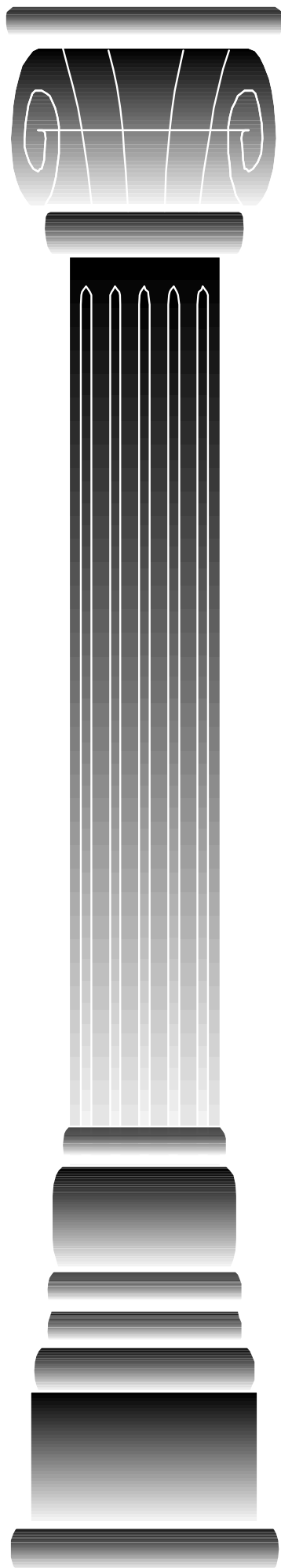
**CÂMARA MUNICIPAL**

Pág. 5

**UNIDADES ORGÂNICAS**

Pág. 29

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES





**Loures** MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

**DIRECTOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,  
Eng.º Carlos Alberto Dias Teixeira**

**PERIODICIDADE:** Quinzenal

**PROPRIEDADE:** Município de Loures

**EDIÇÃO ELECTRÓNICA**

**DEPÓSITO LEGAL** n.º 148950/00

**ISSN** 1646-7027

**COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO**

**GABINETE LOURES MUNICIPAL**



Toda a correspondência relativa a  
LOURES MUNICIPAL  
deve ser dirigida a

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**

**LOURES MUNICIPAL  
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS**

**RUA MANUEL AUGUSTO PACHECO, 6 - 4º  
2674 - 501 LOURES**

**TELEFONE: 21 983 89 64 FAX: 21 982 34 88**

**<http://www.cm-loures.pt>  
e-mail: [loures.municipal@cm-loures.pt](mailto:loures.municipal@cm-loures.pt)**

# ÍNDICE



	<b>Pág.</b>
<b>ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>	<b>5</b>
<b>2.ª Sessão Extraordinária</b>	
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>7.ª Reunião Ordinária</b>	<b>5</b>
<b>PRESIDÊNCIA</b>	<b>29</b>
<b>UNIDADES ORGÂNICAS</b>	<b>29</b>
<b>Actividade Financeira</b>	<b>29</b>
<b>Fiscalização Municipal</b>	<b>29</b>
<b>INFORMAÇÃO - Segurança Social</b>	<b>32</b>
<b>ANÚNCIOS - Súmula</b>	<b>33</b>



## DELIBERAÇÕES

### 2.ª Sessão Extraordinária, realizada em 1 de Abril de 2008

#### Cheias no Concelho de Loures

Pelos Grupos de Representantes de todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal foram produzidas diversas intervenções sobre o tema.

O Grupo de Representantes do Bloco de Esquerda apresentou uma Proposta de Recomendação que foi admitida e colocada à votação.

Às 24H14 foi decidido, por unanimidade, prolongar os trabalhos da sessão até às 01H00.

#### PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

##### apresentada pelo Grupo de Representantes do Bloco de Esquerda

Na Assembleia Municipal de Loures, dedicada ao tema Cheias no concelho de Loures, o Bloco de Esquerda propõe a aprovação das seguintes medidas urgentes:

1. Suspensão da cobrança, aos afectados pelas cheias, das taxas e impostos municipais da responsabilidade da Câmara, por um período de 5 anos;
2. Que a Câmara Municipal negocie com o Governo a criação de uma linha de crédito a custos zero, cujo valor seja igual a metade dos prejuízos calculados, de modo a que todos os afectados possam fazer face à reconstrução do seu património;

3. Discussão pública, em todas as freguesias do concelho, do Plano Verde de Loures, envolvendo a população e as organizações ambientais, para além da Comissão Técnica recentemente criada, na importância da avaliação preliminar dos riscos de inundações, na elaboração das cartas de zonas inundáveis, das cartas de risco, dos planos de gestão desses mesmos riscos e das medidas a tomar.

Loures, 1 de Abril de 2008

*(Rejeitada por maioria)*



## DELIBERAÇÕES

### 7.ª Reunião Ordinária, realizada em 2 de Abril de 2008

#### APROVISIONAMENTO

##### Processo n.º 28.515/DA/08

Proposta de aprovação da realização de procedimento por concurso público para fornecimento de massas asfálticas basálticas, de aprovação do programa de concurso e caderno de encargos, de nomeação do júri de concurso, de delegação no júri da realização de audiência escrita dos concorrentes e de autorização do preenchimento do anúncio online.

##### PROPOSTA n.º 146/2008

Considerando que:

- Na sequência da informação n.º 551/DIM/JT, com despacho do Sr. Vereador João Pedro Domingues, de 14/12/2007, é sentida a necessidade de se proceder ao fornecimento de 10.000 toneladas de massas asfálticas quentes basálticas - 7.500 toneladas com inclusão de transporte e 2.500 toneladas sem transporte;

- Atendendo ao valor estimado da despesa e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, o tipo de procedimento a adoptar é o concurso público, dado que a situação se enquadra na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 78.º e no n.º 1 do artigo 80.º do referido diploma legal;
- De acordo com o disposto no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, toma-se necessário proceder a designação do Júri que procederá à realização de todas as operações inerentes ao procedimento por concurso público.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal delibere aprovar:

- A realização de um procedimento por concurso público para fornecimento de 10.000 toneladas de massas asfálticas quentes basálticas - 7.500 toneladas com inclusão de transporte e 2.500 toneladas sem transporte, através da plataforma de compras electrónicas Vortal Gov, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 Junho (regime da realização de despesas públicas com locação e aquisição de bens e serviços, bem como da contratação pública relativa à locação e aquisição de bens moveis e de serviços) e Decreto-Lei n.º 104/02, de 12 de Abril (aquisição de bens por via electrónica);
- O respectivo programa de concurso e caderno de encargos;
- A nomeação do seguinte Júri que conduzirá a realização de todas as operações inerentes ao procedimento:

Presidente: Chefe da Divisão de Aprovisionamento, Dr. Viriato Aguilar;

1.º Vogal Efectivo: Chefe da Divisão de Infra-estruturas, Eng.º José Teles;

2.º Vogal Efectivo: Técnica Superior Jurista da Divisão de Aprovisionamento, Dr.ª Ana Espada;

1.º Vogal Suplente: Técnico Superior de 2.ª Classe da Divisão de Aprovisionamento, Dr. Paulo Ganhão;

2.º Vogal Suplente: Técnica Profissional Especialista da Divisão de Aprovisionamento, Sr.ª Paula Pardal.

Propõe-se ainda que:

- O 1.º vogal substitua o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

- Seja delegada no Júri a realização da audiência escrita dos concorrentes, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- Seja autorizado o preenchimento do respectivo anúncio online de acordo com as informações constantes no programa de concurso e caderno de encargos.

...

Loures, 25 de Março de 2008

O Vice-Presidente

(a) *José Augusto Borges Neves*

**(Aprovada por unanimidade)**

### GESTÃO URBANÍSTICA, PLANEAMENTO E HABITAÇÃO

**Processo n.º C.3.1.17/Ind**

**Evalina Manuela Rodrigues Almeida Morais**

Proposta de aprovação do valor da comparticipação do Município na aquisição de habitação, no âmbito do programa PER-Famílias, por parte de Evalina Manuela Rodrigues Almeida Morais.

**PROPOSTA n.º 147/2008**

Considerando:

a informação técnica ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para aprovar o valor da comparticipação do Município € 14.072,40 (catorze mil e setenta e dois euros e quarenta centimos) referente à aquisição de habitação PER-Famílias por parte de Evalina Manuela Rodrigues Almeida Morais, moradora na Urbanização da Quinta da Fonte - Av. José Afonso, n.º 8 - 3.º B – Apelação, referente ao processo de realojamento n.º C.3.1.17/Ind.

...

Loures, 20 de Março de 2008

O Vereador

do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º C.3.7/44/Ind**

**João da Mata Reis**

Proposta de aprovação do valor da comparticipação do Município na aquisição de habitação, no âmbito do programa PER-Famílias, por parte de João da Mata Reis.

**PROPOSTA n.º 148/2008**

Considerando:

a informação técnica ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para aprovar o valor da comparticipação do Município € 11.392,80 (onze mil trezentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos) referente à aquisição de habitação PER-Famílias por parte de João da Mata Reis, morador na Quinta da Serra, n.º 246.1 – Prior Velho, referente ao processo de realojamento n.º C.3.7/44/Ind.

...

Loures, 20 de Março de 2008

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º C.3.1.24/Ind**

**Miguel Nicolau Pinto**

Proposta de aprovação do perdão de dívida de rendas habitacionais sobre o fogo sito na Urbanização do Bairro de Santo António, Lote G – 1.º D, em Camarate.

**PROPOSTA n.º 149/2008**

Considerando:

A informação técnica ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

Que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberar a proposta de perdão da dívida de € 321,10 (trezentos e vinte e um euros e dez cêntimos), ao Sr. Miguel Nicolau Pinto, pelo quadro económico-social o Município não dispõe de capacidade para fazer face à dívida.

...

Loures, 24 de Março de 2008

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º 34.686/L/OR**

Proposta de deliberação final, no âmbito da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto e Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro, ao projecto de reconversão da Área Urbana de Génese Ilegal (AUGI) do Funchal, freguesia de Santa Iria de Azóia.

**PROPOSTA n.º 150/2008**

Considerando:

as informações técnicas ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor:

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberar sobre:

1. Aprovação do projecto de ordenamento urbano, na modalidade de operação de loteamento, e do respectivo quadro de ónus;
2. Aprovação dos projectos de infra-estruturas / análise das obras de urbanização executadas;
3. Aprovação do valor das taxas devidas pela emissão de alvará e pelas infra-estruturas;
4. Aprovação das condições para a emissão do alvará de licença de loteamento;
5. Homologação do auto de vistoria e recepção definitiva, apenas dos Arranjos Exteriores, após emissão do respectivo alvará de loteamento.

No âmbito do processo de reconversão do Bairro do Funchal, freguesia de Santa Iria de Azóia, processo n.º 34686/L/OR.

...

Loures, 18 de Março de 2008

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

Proposta de celebração de Protocolo com a Rodoviária de Lisboa, SA.

**PROPOSTA n.º 166/2008**

Considerando:

- Que o serviço de transporte colectivo urbano entre Moscavide (apeadeiro) – Portela – Moscavide (apeadeiro) se encontra em funcionamento desde 16 de Julho de 2007;
- Que a CML e a RL pretendem manter a carreira urbana de passageiros entre Moscavide (apeadeiro) – Portela – Moscavide (apeadeiro);
- As informações técnicas n.º 24/DPPDM/NM/2008 e n.º 17/DPPDM/AF/2008 e o meu despacho que sobre esta recaiu;

Tenho a honra de propor:

que a Câmara Municipal delibere autorizar a assinatura do Protocolo entre o Município de Loures e a Rodoviária de Lisboa SA, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

...

Loures, 1 de Abril de 2008

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**PROTOCOLO  
RELATIVO AO SERVIÇO  
DE TRANSPORTE COLECTIVO URBANO  
ENTRE  
MOSCAVIDE (APEADEIRO) - PORTELA -  
MOSCAVIDE (APEADEIRO)**

Entre:

Primeiro: Município de Loures, ... , representada pelo Presidente da Câmara, senhor Engenheiro Carlos Alberto Dias Teixeira, doravante designada apenas por CML,

e

Segundo: Rodoviária de Lisboa S.A., ... , representada pelo presidente do seu conselho de administração, senhor Dr. António Manuel Lupi

Corrêa de Sampaio, doravante designada apenas por RL.

e considerando:

- A) Que a CML e a RL pretendem manter a carreira urbana de passageiros entre Moscavide (Apeadeiro) - Portela - Moscavide (Apeadeiro);
- B) Que os requisitos a que a carreira obedecerá estão explicitados no corpo e no anexo 1 deste protocolo, tanto no que diz respeito ao itinerário e à frequência programada das circulações, como no que concerne à tipologia, à qualidade e ao conforto dos meios a empregar, bem como aos princípios tarifários, custos e ao financiamento;
- C) Que a RL é concessionária de carreiras de transporte público de passageiros, outorgadas pela DGTT/IMTT em vários concelhos da região metropolitana de Lisboa, designadamente no de Loures e mostra-se disponível para realizar o dito serviço de transporte de passageiros;
- D) Que a RL é já concessionária de outras carreiras cujo percurso coincide parcialmente com o da nova carreira;
- E) Que, por isso, se considerasse apenas os seus próprios interesses comerciais, a RL não pensaria requerer nem assumir, depois, a obrigação de explorar a dita carreira dado que, requerida a concessão e sendo-lhe esta deferida, ficaria vinculada a uma verdadeira obrigação de serviço público, na tríplice acepção de obrigação de explorar (isto é, a obrigação de tomar, relativamente à linha cuja exploração lhe fora cometida por concessão, todas as medidas necessárias para assegurar o serviço de transporte que satisfizesse as normas estabelecidas de continuidade, regularidade e capacidade), obrigação de transportar (ou seja, a obrigação de aceitar e de efectuar o transporte a preços e condições determinadas) e obrigação tarifária (como tal se entende a obrigação de aplicar os preços fixados ou homologados pela autoridade competente contrários ao interesse comercial da empresa e resultantes da imposição de medidas tarifárias especiais).
- F) Que a manutenção destas obrigações de serviço público, com o alcance enunciado, causaria desvantagens económicas e desvantagens tarifárias à RL, pois, por um lado, a diminuição dos encargos susceptível de ser realizada pela extinção, total ou parcial,

das obrigações de explorar e de transportar seria superior à diminuição das receitas resultantes dessa extinção e, por outro, a diferença entre as receitas e os encargos do tráfego sujeitos à obrigação tarifária seria inferior à diferença entre as receitas e os encargos do tráfego resultantes de uma gestão comercial que tivesse em conta os custos das prestações sujeitas a esta obrigação bem como a situação do mercado;

- G) Que, por assim ser, a RL só aceitará requerer e explorar a nova carreira se a CML apoiar a exploração por forma a eliminar, ou, pelo menos, a reduzir o mais que lhe seja possível, as desvantagens económicas e tarifárias inerentes à exploração, correspondentes, no essencial, aos encargos que a empresa não suportaria, na mesma medida e condições, se tivesse em consideração apenas o seu próprio interesse comercial;

é celebrado o seguinte protocolo:

### **1. Objecto:**

A RL obriga-se a realizar uma carreira regular de passageiros, em regime provisório - Artigos 95.º e 96.º § 3.º do RTA, mas com tarifário especial (RTA, § 4.º do Artigo 147.º), na área do concelho de Loures, com o itinerário, frequências e períodos de funcionamento próximos dos descritos no Anexo 1 e nas demais condições a estabelecer por acordo com a CML.

### **2. Veículos e Decoração:**

- 2.1. À carreira serão afectados veículos pesados de passageiros do tipo Mercedes-Benz/Sprinter City ou de outro modelo da categoria M2, classe A, tal e qual estas vêm definidas no Regulamento sobre Disposições Especiais Aplicáveis aos Automóveis Pesados de Passageiros, aprovado pelo Dec.-Lei n.º 58/2004, de 19 de Março, de dimensões reduzidas,
- 2.2. Os veículos a afectar à realização da carreira serão identificados através de uma decoração exclusiva a propor pela CML. A decoração será afixada através de vinil autocolante.
- 2.3. A decoração será implantada com observância das condições constantes do Despacho n.º 12802/2004 (2.ª Série), de 28 de Maio de 2004, do Senhor Director-Geral de Viação, publicado no Diário da República, II Série, n.º 1152, de 30 de Junho de 2004.

- 2.4. Serão da conta e da responsabilidade da CML os trabalhos de colocação e de remoção da decoração, embora, por acordo das partes, possa ser a RL a executá-la directamente ou por intermédio de outrem.
- 2.5. Se os trabalhos de colocação e de remoção da publicidade forem executados pela RL nos termos previstos no número anterior, serão os mesmos facturados à CML, sendo aplicáveis, nesse caso, o disposto nos números 5.2, 5.3 e 5.4 com as necessárias adaptações.
- 2.6. Salvo nos casos de manifesta impossibilidade técnica, os trabalhos de colocação e de remoção da decoração serão realizados no local de estacionamento habitual das viaturas e durante os respectivos períodos de recolha diários.
- 2.7. Em caso de avaria, imobilização por acidente de viação ou paragem imposta por necessidades de manutenção preventiva, os veículos serão substituídos por outros, mas descaracterizados da decoração aprovada.

### **3. Compensação Pecuniária:**

- 3.1. A CML obriga-se a atribuir à RL uma compensação pela imposição de obrigações de serviço público, na acepção que lhes foi dada na alínea F) dos Considerandos supra.
- 3.2. A compensação será no valor de € 13.000,00 (treze mil euros) mensais, ao que acrescerá IVA se devido.
- 3.3. Caso se verifique aumento da procura, que justifique a necessidade de aumentar o número de autocarros, a compensação por cada veículo a mais será no valor de 250,00 euros (duzentos e cinquenta euros) por dia, ao que acrescerá o IVA se for devido.
- 3.4. A compensação será actualizada anualmente de acordo com a seguinte fórmula: variação de preço dos combustíveis no ano anterior (30%); taxa de inflação do ano anterior (30%) e o aumento salarial dos motoristas no ano anterior (40%).

### **4. Receitas de Exploração:**

- 4.1. As receitas de exploração da carreira, como tal se entendendo o produto da venda de títulos de transporte, reverterá em exclusivo para a RL.

4.2. A receita de exploração da carreira será deduzida na compensação mensal a que alude o número três, por forma a que o valor a entregar pela CML à RL corresponda, apenas, à diferença que se verificar entre a compensação ajustada e a receita apurada.

4.3. O preço do serviço, a suportar pelo utilizador final, será de € 0,35 (quarenta cêntimos) por passageiro, IVA incluído.

#### **5. Pagamentos:**

5.1. Todos os pagamentos da CML à RL serão feitos mediante factura.

5.2. As facturas apresentadas pela RL serão pagas pela CML no prazo de sessenta (60) dias após a recepção das mesmas.

5.3. Na falta de pagamento no prazo fixado no número anterior, a RL poderá exigir juros de mora, calculados à taxa máxima legal para os créditos de que sejam titulares empresas comerciais.

5.4. Caso a falta de pagamento se prolongue por mais de cento e oitenta dias e independentemente do direito às importâncias vencidas, acrescidas dos respectivos juros, a RL poderá resolver o presente Protocolo.

#### **6. Força Maior:**

6.1. Consideram-se eventos de força maior os eventos imprevisíveis e irresistíveis, exteriores às partes, que tenham um impacte negativo directo sobre o desenvolvimento da relação jurídica contratada.

6.2. A ocorrência de um caso de força maior terá por efeito exonerar as partes da responsabilidade pelo não cumprimento das obrigações emergentes do presente contrato, na medida em que o seu cumprimento pontual e atempado tenha sido impedido em consequência da referida ocorrência.

6.3. Serão considerados casos de força maior, designadamente, os congestionamentos da circulação automóvel causados pelo mau tempo, por inundações, por acidentes de viação, por eventos culturais ou desportivos ou por outros motivos não previstos pelas partes.

6.4. Para efeitos da aplicação deste artigo, as greves ocorridas no âmbito da RL serão considerados como eventos de força maior.

#### **7. Vigência:**

7.1. O presente protocolo entra em vigor no dia da sua assinatura e vigorará até ao dia 31 de Março de 2009.

7.2. O Protocolo só se renovará se as partes nisso acordarem expressamente e nos exactos termos que vierem a ajustar.

#### **8. Cessação:**

8.1. Qualquer das partes poderá denunciar o Protocolo a todo o tempo.

8.2. A denúncia do contrato deverá ser feita por escrito e com a antecedência não inferior a três meses relativamente ao seu termo.

8.3. O incumprimento do pré-aviso de três meses não determinará a renovação do contrato, mas apenas constituirá a parte relapsa na obrigação de indemnizar a outra parte pelos prejuízos que tal incumprimento lhe venha causar.

8.4. A RL poderá, ainda, resolver o Protocolo no caso previsto no n.º 5.4 supra ou logo que se torne certo que a CML deixará de pagar a compensação acordada.

8.5. A resolução será feita por escrito e produzirá efeitos imediatos após a sua recepção, independentemente de qualquer outra formalidade.

#### **9. Interpretação e Integração:**

9.1. Em caso de divergência sobre o conteúdo do presente protocolo ou quanto à sua execução, as partes obrigam-se a recorrer à mediação do Instituto de Mobilidade Transportes Terrestres e, se esta se frustrar, obrigam-se a submeter a resolução do litígio a um árbitro único, o qual será designado por acordo.

9.2. Todas as despesas e encargos serão suportados pela parte vencida, devendo os preparos a que houver lugar ser suportados por ambas as partes na proporção de cinquenta por cento.



**Processo n.º 1362/DOM  
Implantação de 11 pombais e 1 I.S. de apoio, a  
localizar junto à Urbanização da Quinta de  
Santo António, em Prior Velho**

Proposta de aprovação do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos.

**PROPOSTA n.º 164/2008**

Considerando o exposto na informação 028/DEC/VFR, datada de 6 de Fevereiro de 2008, proponho a aprovação da Implantação de Pombais no Parque Urbano de Prior Velho – concepção/execução, autorização para lançamento do procedimento de contratação adequado e aprovação do programa base, caderno de encargos e programa de concurso.

O valor base do concurso é de € 240.000,00 acrescidos de IVA, à taxa legal em vigor e com o prazo máximo de 90 dias seguidos.

...

Loures, 29 de Fevereiro de 2008

O Vereador do Departamento de Obras Municipais

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**GESTÃO FINANCEIRA  
E PLANEAMENTO**

Proposta de abertura de conta bancária no Deutsche Bank.

**PROPOSTA n.º 162/2008**

Na sequência dos contactos efectuados pelo Deutsche Bank, nomeadamente através do ofício ... com o registo n.º 38939, de 25/03/2008, e considerando que:

- O Deutsche Bank espera abrir uma agência no território do Município de Loures e a Câmara Municipal de Loures mantém relações comerciais com os principais bancos, tem contas bancárias nas suas agências instaladas no concelho;
- O Deutsche Bank é uma entidade de implantação nacional e internacional, com produtos financeiros de elevada rentabilidade;

- É um banco que detém produtos financeiros que poderão dar resposta a necessidades da Câmara Municipal de Loures.

Tenho a honra de propor:

A abertura de conta bancária em depósito à ordem no Deutsche Bank, de forma a encetar relações comerciais com esta entidade bancária.

Fundamentação legal:

Esta proposta deverá ser deliberada pelo órgão executivo, em conformidade com o ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, Dec.-Lei n.º 59-A/99, de 22 de Fevereiro.

...

Loures, 26 de Março de 2008

Por delegação de competências  
do Sr. Presidente da Câmara

O Vereador da Divisão Financeira

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

**ACTIVIDADE SOCIOCULTURAL**

**EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Proposta de atribuição de subsídio tendo por objectivo assegurar a realização de actividades de enriquecimento curricular e o alargamento do horário de apoio à família.

**PROPOSTA n.º 151/2008**

Considerando que:

O Centro Social de Sacavém tem estado a promover o apoio à família (na EB1 n.º 1 e EB1 n.º 2) e a assegurar o acompanhamento nas deslocações de grupos/turmas, ao longo de todo o dia, da EB1 n.º 1 para a Academia Recreativa Musical de Sacavém para a realização das actividades de enriquecimento curricular (actividade desportiva e educação musical), tendo em conta que a escola não tem espaços suficientes para o efeito;

As despesas mensais são superiores às que a entidade previa, uma vez que existiu a necessidade de contratar duas auxiliares de acção

educativa que garantam quer o acompanhamento nos percursos, quer o alargamento de horário do apoio à família;

A Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, atribui um alargado leque de competências aos órgãos municipais, no que respeita à educação, em especial no que concerne ao apoio ao desenvolvimento de actividades complementares no ensino básico;

As actividades de enriquecimento curricular tiveram início a 8 de Outubro de 2007, a verba gasta com a contratação destes recursos humanos é de € 11.330,00 (onze mil, trezentos e trinta euros);

Foi aprovada na reunião de Câmara, de 26/12/07, a atribuição da 1.ª tranche referente ao pagamento de uma das funcionárias, no valor de € 2.695,00.

Tenho a honra de propor:

A aprovação do subsídio no valor de € 8.635,00 (oito mil, seiscentos e trinta e cinco euros) à referida entidade, ... , pela Câmara Municipal, referente aos custos apresentados ... , conforme informação dos serviços.

Loures, 15 de Fevereiro de 2008

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

Proposta de atribuição de subsídios a várias entidades promotoras de iniciativas no âmbito do Mês da Juventude 2008.

#### **PROPOSTA n.º 152/2008**

Considerando que:

As Associações Juvenis do Concelho se candidataram ao Mês da Juventude 2008;

No âmbito de prossecução do Mês da Juventude 2008, verificou-se a recepção de 11 candidaturas de Associações Juvenis para a realização de 24 iniciativas;

Após apreciação das mesmas, efectuada na inf. 04/JUV/EA, de 21/01/2008, verificou-se a necessidade de propor para deliberação em Reunião de Câmara as transferências/subsídios abaixo indicados ...

Tenho a honra de propor:

a aprovação da atribuição dos subsídios propostos na informação 04/JUV-GAJ/MR:

Associação de Melhoramentos e Recreativo do Talude: € 650,00

Associação de Jovens de Moscavide: € 600,00

AGITA: € 1.500,00

Atlético Clube de Moscavide - Pé ante Pé: € 700,00

Associação Luís Pereira da Mota (Clube da Malta): € 1.225,00

Associação Portuguesa de Capoeira: € 1.400,00

Juventude Mariana Vicentina: € 350,00

Artessetra: € 500,00

Associação Juvenil de Actividades Culturais: € 700,00

...

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

Proposta de transferência de verba tendo por objectivo o transporte de alunos para participação em actividades de enriquecimento curricular.

#### **PROPOSTA n.º 153/2008**

Considerando que:

No âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular para o 1.º ciclo e das parcerias estabelecidas entre os vários agentes educativos no presente ano lectivo, as Associações de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 n.º 1 da Bobadela e EB 1 n.º 3 da Bobadela têm estado a promover a dinamização daquelas, abrangendo 307 alunos do Agrupamento;

Esta parceria pressupõe um aumento mensal de despesas não previstas, nomeadamente no que respeita ao transporte de todos os alunos envolvidos para o pavilhão desportivo da EB 2,3 de Bobadela, local de realização das AEC's, uma vez que nas respectivas escolas não existem espaços físicos disponíveis para este efeito;

A Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, atribui um alargado leque de competências aos órgãos municipais, no que respeita à educação, em especial no que concerne ao apoio ao desenvolvimento de actividades complementares no ensino básico;

Se propõe o pagamento do transporte referente a estas deslocações, que está orçado em € 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos euros), sendo que esta verba será repartida entre as duas entidades envolvidas nesta parceria;

Foi aprovada na Reunião de Câmara de 28/11/07, a atribuição da 1.ª tranche, no valor de € 8.933,00, repartida pelas duas entidades.

Tenho a honra de propor

A aprovação do subsídio no valor de € 17.866,00 (dezassete mil, oitocentos e sessenta e seis euros), sendo que € 8.933,00 (oito mil, novecentos e trinta e três euros) deverão ser atribuídos à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da EB1 n.º 1 da Bobadela, ... , e € 8.933,00 (oito mil, novecentos e trinta e três euros) à Associação de Pais/Encarregados de Educação da Escola do Ensino Básico do 1.º Ciclo n.º 3 da Bobadela, ... .

Loures, 12 de Fevereiro de 2008

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

Proposta de atribuição de subsídios a várias entidades, no âmbito do Serviço de Apoio à Família.

#### **PROPOSTA n.º 154/2008**

Considerando que:

No âmbito do Serviço de Apoio à Família, se tornou necessário encontrar Associações/Entidades que em conjugação com os vários Agrupamentos de Escolas e em colaboração com a Autarquia se disponibilizassem para efectuar o acompanhamento das refeições dos alunos do 1.º ciclo do ensino básico,

tenho a honra de propor:

A transferência de verbas de valor igual aos mencionados no mapa, num total de € 106.544,45, distribuídos pelas várias entidades

**Entidade:** Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 n.º 3 de Loures/JI do Fanqueiro  
**Freguesia:** Loures

**Equipamento Educativo:** EB 1 n.º 3 de Loures/JI do Fanqueiro

**Valor em €:** 11.760,00

**Entidade:** Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Catujal/Unhos

**Freguesia:** Unhos

**Equipamento Educativo:** EB1 /JI de Unhos

**Valor em €:** 3.696,00

**Equipamento Educativo:** EB1 n.º 1 de Unhos

**Valor em €:** 1.386,00

**Equipamento Educativo:** EB1 n.º 3 de Unhos

**Valor em €:** 1.386,00

**Total: € 6.468,00**

**Entidade:** Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Montemor

**Freguesia:** Loures

**Equipamento Educativo:** EB 1/JI de Montemor

**Valor em €:** 2.772,00

**Entidade:** Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 n.º 4 de S. João da Talha

**Freguesia:** S. João da Talha

**Equipamento Educativo:** EB1 n.º 4 de S. João da Talha

**Valor em €:** 5.544,00

**Entidade:** Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 n.º 3 de Camarate

**Freguesia:** Camarate

**Equipamento Educativo:** EB1/JI de Fetais

**Valor em €:** 4.340,50

**Equipamento Educativo:** EB1 n.º 1 de Camarate

**Valor em €:** 1.606,00

**Equipamento Educativo:** EB1 n.º 2 de Camarate

**Valor em €:** 1.265,00

**Equipamento Educativo:** EB1 n.º 4 de Camarate

**Valor em €:** 946,00

**Equipamento Educativo:** EB1 n.º 5 de Camarate

**Valor em €:** 1.650,00

**Equipamento Educativo:** EB1 n.º 6 de Camarate

**Valor em €:** 1.319,00

**Total: € 11.126,50**

**Entidade:** ISA  
**Freguesia:** Santa Iria de Azóia  
**Equipamento Educativo:** EB1/JI de Santa Iria de Azóia  
**Valor em €:** 3.696,00  
**Equipamento Educativo:** EB1/JI do Bairro da Covina  
**Valor em €:** 4.114,00  
**Equipamento Educativo:** EB 1/JI de Via Rara  
**Valor em €:** 1.386,00  
**Equipamento Educativo:** EB1 n.º 5 de Santa Iria de Azóia/JI  
**Valor em €:** 1.386,00

**Freguesia:** S. João da Talha  
**Equipamento Educativo:** EB 1/JI de Vale Figueira  
**Valor em €:** 2.772,00

**Total: € 13.354,00**

**Entidade:** Associação Cantinho da Pequenada  
**Freguesia:** Frielas  
**Equipamento Educativo:** EB1 de Frielas  
**Valor em €:** 8.316,00

**Entidade:** FAPEL  
**Freguesia:** Loures  
**Equipamento Educativo:** EB1/JI de Loures  
**Valor em €:** 5.348,20  
**Equipamento Educativo:** EB1 n.º 2 de Loures  
**Valor em €:** 1.749,00  
**Equipamento Educativo:** EB1 n.º 1 de Pinheiro de Loures  
**Valor em €:** 3.696,00  
**Equipamento Educativo:** EB1 n.º 2 de Pinheiro de Loures  
**Valor em €:** 3.696,00  
**Equipamento Educativo:** EB1 de Murteira  
**Valor em €:** 3.696,00  
**Equipamento Educativo:** EB1 de Tojalinho  
**Valor em €:** 924,00

**Freguesia:** Santo Antão do Tojal  
**Equipamento Educativo:** EB1/JI de A-das-Lebres  
**Valor em €:** 1.295,25

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Equipamento Educativo:** EB1/JI de Santo António dos Cavaleiros  
**Valor em €:** 4.708,00

**Total: € 25.112,45**

**Entidade:** Centro Social e Paroquial de S. Pedro de Lousa  
**Freguesia:** Lousa  
**Equipamento Educativo:** EB1/JI de Cabeço de Montachique  
**Valor em €:** 2.112,00  
**Equipamento Educativo:** JI de Salemas  
**Valor em €:** 1.282,50

**Total: € 3.394,50**

**Entidade:** Associação Pró-Infância "O Saltarico"  
**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Equipamento Educativo:** EB1/JI de Flamengo  
**Valor em €:** 2.772,00

**Entidade:** Santa Casa da Misericórdia de Loures  
**Freguesia:** Santo Antão do Tojal  
**Equipamento Educativo:** EB1 e JI de Manjoeira  
**Valor em €:** 5.030,50  
**Equipamento Educativo:** EB1 n.º 1 de Santo Antão do Tojal  
**Valor em €:** 2.720,50

**Total: € 7.741,00**

**Entidade:** Centro Social de Sacavém  
**Freguesia:** Sacavém  
**Equipamento Educativo:** EB1/JI de Sacavém  
**Valor em €:** 5.544,00  
**Equipamento Educativo:** EB1 n.º 2 de Sacavém  
**Valor em €:** 1.386,00

**Total: € 6.930,00**

**TOTAL: € 105.290,45**

**Entidade:** Agrupamento de Escolas de Portela/Moscavide  
**Freguesia:** Portela  
**Equipamento Educativo:** EB1/JI de Portela  
**Valor em €:** 1.254,00

Loures, 12 de Fevereiro de 2007

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

*(Aprovada por unanimidade)*

**ISENÇÃO DO PAGAMENTO  
DE TAXAS E TARIFAS**

**PROPOSTA n.º 155/2008**

Considerando:

Que o Atlético Clube do Tojal mantém em funcionamento a única equipa federada feminina de Hóquei em Patins do concelho de Loures;

Que a colectividade assegura, com o apoio da Câmara Municipal de Loures, um Centro Municipal de Formação de Hóquei em Patins;

As enormes dificuldades que o Atlético Clube do Tojal enfrenta para manter esta actividade.

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar a isenção do pagamento das tarifas referentes à utilização do Pavilhão José Gouveia, entre os meses de Janeiro e Dezembro de 2008, no valor total de aproximadamente € 900,00 (novecentos euros).

...

Loures, 19 de Fevereiro de 2008

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

**PROPOSTA n.º 156/2008**

Considerando que:

A Junta de Freguesia de São João da Talha pretende realizar a iniciativa "Ocupação de Tempos Livres" destinada a crianças e jovens da Freguesia, recorrendo para o efeito à utilização do pavilhão José Gouveia, em São João da Talha, no período de 7 de Julho a 1 de Agosto de 2008 (dias de semana), entre as 09h00 e as 17h00.

A Junta de Freguesia de São João da Talha solicita ainda a isenção do pagamento de tarifas relativas a esta utilização, através do seu ofício n.º 73, datado de 25/01/2008.

De acordo com o previsto na Tabela de Tarifas em vigor, por cada hora de utilização, o valor é de € 17,13 (dezassete euros e treze cêntimos) até às 17h30, a este valor acresce a taxa de IVA em vigor.

A ocupação prevista terá a duração de 160 horas do que resulta o valor total a cobrar de € 3.316,37 (três mil trezentos e dezasseis euros e trinta e sete cêntimos).

Tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal de Loures, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar a isenção do pagamento das tarifas de utilização do pavilhão José Gouveia, em São João da Talha, no período de 7 de Julho a 1 de Agosto de 2008, à Junta de Freguesia de São João da Talha, no valor total de € 3.316,37 (três mil trezentos e dezasseis euros e trinta e sete cêntimos).

Loures, 13 de Fevereiro de 2008

...

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

**PROPOSTA n.º 157/2008**

Considerando que o GARSE, no âmbito das suas competências, acompanha e apoia as Entidades de Carácter Social concelhias, no desenvolvimento da sua actividade,

tenho a honra de propor a isenção das tarifas de utilização da sala de estúdio da Casa da Cultura de Sacavém, no valor total de € 57,45, à Cooperativa Sócio-Educativa para o Desenvolvimento Comunitário (CSEPDC), para realização da iniciativa comemorativa do seu 7.º Aniversário, no próximo dia 10 de Abril, das 15:00h às 19:00h, conforme informação técnica com o registo E/32736/2008, de 11/03/08 ...

Loures, 14 de Março de 2008

O Vereador,

(a) *António Pereira*

**(Aprovada por unanimidade)**

### PROPOSTA n.º 158/2008

Considerando que o GARSE, no âmbito das suas competências, desenvolve projectos em parceria, que visem melhorar a qualidade da intervenção social, junto das famílias/municípios,

tenho a honra de propor a isenção das tarifas de utilização do auditório da Casa da Cultura de Sacavém, no valor total de € 746,37, à Sociedade Portuguesa de Terapia Familiar, para realização do *workshop* no âmbito da Formação em Intervenção Social Sistémica e Familiar, nos próximos dias 18 e 19 de Abril, das 09:00h às 18:00h, conforme informação técnica com o registo E/28072/2008, de 03/03/08 ... .

Loures, 17 de Março de 2008

O Vereador,

(a) *António Pereira*

**(Aprovada por unanimidade)**

### PROPOSTA n.º 165/2008

Considerando que:

No âmbito da realização do Festival de Gastronomia de Caça Brava, evento organizado pela Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas, que irá decorrer nos dias 4, 5 e 6 de Abril do corrente ano, e dado o evidente interesse gastronómico, aspecto este considerado de grande valor para a promoção turística do nosso Concelho,

tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Loures, ao abrigo do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor, Artigo 4.º n.º 1, aprove a isenção do pagamento das taxas referentes aos três dias em que decorrerá a iniciativa, e que serão:

- Taxa por Recinto Itinerante, no valor diário de € 6,50 (seis euros e cinquenta cêntimos), num valor total de € 19,05 (dezanove euros e cinco cêntimos);
- Taxa de Divertimento Público, no valor diário de € 13,33 (treze euros e trinta e três cêntimos), num valor total de € 39,99 (trinta e nove euros e noventa e nove cêntimos);
- Taxa de Ruído, no valor diário de € 66,62, (sessenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), num total de € 199,86 (cento e

noventa e nove euros e oitenta e seis cêntimos), sendo o valor total do pedido de isenção de taxas pelos três dias de € 258,90 (duzentos e cinquenta e oito euros e noventa cêntimos).

...

Loures, 2 de Abril de 2008

O Vereador

(a) *João Galhardas*

**(Aprovada por unanimidade)**

### ASSUNTOS RELIGIOSOS E SOCIAIS ESPECÍFICOS

Proposta de ratificação de despacho do Sr. Presidente da Câmara no sentido de autorizar a celebração de protocolo de compromisso no âmbito do Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social.

### PROPOSTA n.º 159/2008

Considerando que o Município de Loures foi um dos seleccionados pelo Ministério do Trabalho e Solidariedade Social para estabelecer um protocolo de compromisso no âmbito do Programa - Contratos Locais de Desenvolvimento Social,

tenho a honra de propor a ratificação do meu despacho, exarado sobre a Inf. 3/GARSE/SP, de 24/03/08, ... , no sentido de autorizar a celebração do referido protocolo.

Loures, 25 de Março

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*

### PROGRAMA CONTRATOS LOCAIS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### PROTOCOLO DE COMPROMISSO

A pobreza e a exclusão social são fenómenos inerentes às sociedades actuais, assumindo várias formas e diversas dimensões, destacando-se o desemprego, a baixa qualificação, a marginalidade, a imigração e a deficiência.

O Estado Português, em parceria com a sociedade civil, desde a década de 80 do século XX, tem vindo a desenvolver programas no âmbito do combate à pobreza extrema e à exclusão social com resultados assinaláveis.

A estratégia definida no PNAI - Plano Nacional de Acção para a Inclusão (2006-2008) é enquadrada por áreas de intervenção prioritária, entre as quais o combate à pobreza das crianças e dos idosos, através de medidas que assegurem os seus direitos básicos de cidadania e a correcção das desvantagens na educação e formação/qualificação.

No território nacional existe a necessidade de uma maior coesão territorial e de uma mudança social efectiva dos territórios mais deprimidos, melhorando os níveis de inclusão social dos cidadãos bem como a sua qualidade de vida e de bem-estar.

É ainda fundamental, quando a nossa dimensão de intervenção é o bairro, o Concelho ou outros níveis territoriais de pequena dimensão, que sejam tidos em conta os instrumentos de planeamento construídos no âmbito da Rede Social e o parecer do Conselho Local de Acção Social.

No âmbito do quadro da descentralização de competências da administração central para a administração local, é necessário reforçar o papel dos Municípios na tomada de decisão e na intervenção social nos seus territórios.

Neste contexto são criados os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) que visam, de harmonia com a Portaria n.º 396/2007, de 2 de Abril de 2007, de forma multisectorial e integrada, promover a inclusão social dos cidadãos através de acções, a executar em parceria, cujo objectivo é o combate à pobreza e à exclusão social em territórios deprimidos.

Nestes termos, entre:

O Primeiro Outorgante:

Instituto de Segurança Social, I.P., ... , neste acto representado pelo Presidente do Conselho Directivo, Dr. Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho, adiante designado por ISS, I.P.;

O Segundo Outorgante:

Município de Loures, ... , neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Carlos Alberto Dias Teixeira;

e

O Terceiro Outorgante:

Cooperativa Sócio Educativa para Desenvolvimento Comunitário, ... , neste acto representada pela sua Presidente, Dr.ª Lurdes Gonçalves e pela Tesoureira Dr.ª Rute Fortes.

É celebrado, no âmbito do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (Programa CLDS), o presente protocolo de compromisso que se rege pelas seguintes cláusulas:

#### **Cláusula 1.ª (Finalidade)**

O presente protocolo estabelece os princípios, responsabilidades, direitos e obrigações de cada um dos Outorgantes por forma a assegurar a elaboração do Plano de Acção dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social e a formalização dos mesmos, nos termos do Programa CLDS.

#### **Cláusula 2.ª (Âmbito Territorial de Aplicação)**

O presente protocolo aplica-se exclusivamente à Freguesia de Camarate.

#### **Cláusula 3.ª (Obrigações do Primeiro Outorgante)**

O Primeiro Outorgante, enquanto entidade gestora do Programa CLDS, obriga-se a:

- a) Acompanhar tecnicamente a elaboração do Plano de Acção, tendo em conta os objectivos, as metas, os indicadores e o montante de financiamento;
- b) O montante de financiamento previsto na alínea anterior tem um limite máximo de € 600.000,00 (€ 200.000,00/ano) durante a vigência do contrato que formaliza o CLDS.
- c) Financiar o Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS), nos termos a contratualizar, após aprovação do Plano de Acção pelo Conselho Local de Acção Social e pela Câmara Municipal.

**Cláusula 4.ª**  
**(Obrigações do Segundo Outorgante)**

O Segundo Outorgante, enquanto entidade que preside ao Conselho Local de Acção Social (CLAS), obriga-se a:

- a) Presidir à Comissão Executiva do CLAS e coordenar o trabalho conducente à elaboração do Plano de Acção, nos termos da Norma X do Regulamento do Programa, de modo a viabilizar a celebração do contrato que formaliza o CLDS nos prazos estabelecidos na Norma IX do Regulamento após a assinatura do presente protocolo;
- b) Ratificar o Plano de Acção após aprovação do CLAS, de acordo com o disposto na Norma XI do Regulamento do Programa CLDS.

**Cláusula 5.ª**  
**(Obrigações do Terceiro Outorgante)**

O Terceiro Outorgante, enquanto entidade coordenadora local da parceria nos termos da Norma VII do Regulamento do Programa CLDS, obriga-se a:

- a) Recolher toda a informação necessária à elaboração do Plano de Acção do CLDS;
- b) Garantir a articulação das acções no Plano de Acção;
- c) Identificar potenciais parceiros para o desenvolvimento das acções previstas constantes do Plano de Acção do CLDS;
- d) Dinamizar o processo de articulação dos parceiros com responsabilidades no desenvolvimento das acções;
- e) Promover o processo com vista à selecção do Coordenador Técnico do CLDS;
- f) Apresentar ao Primeiro Outorgante, após aprovação do Plano de Acção, candidatura ao Programa CLDS nos termos do n.º 4 da Norma XI e do prazo previsto no n.º 2 da Norma IX do respectivo Regulamento.

**Cláusula 6.ª**  
**(Vigência)**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura sendo válido até à celebração do contrato que formaliza o CLDS, nos termos do n.º 2 da Norma IX do respectivo Regulamento.

Lisboa, 31 de Março de 2008

O Presidente do Conselho Directivo  
do Instituto da Segurança Social, I.P.

(Edmundo Emílio Mão de Ferro Martinho)

O Presidente da Câmara Municipal de Loures

(Carlos Alberto Dias Teixeira)

Pela Cooperativa Sócio Educativa  
para Desenvolvimento Comunitário  
A Presidente

(Lurdes Gonçalves)

A Tesoureira

(Rute Fortes)

**(Aprovada por unanimidade)**

Proposta de ratificação de despacho do Sr. Presidente da Câmara no sentido de autorizar a celebração de protocolo de cooperação entre o Município de Loures e o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado.

**PROPOSTA n.º 160/2008**

Considerando que:

O Município de Loures se encontra em fase de implementação do Banco Local de Voluntariado de Loures, sendo a entidade enquadradora do mesmo,

tenho a honra de propor a ratificação do meu despacho, exarado sobre a Inf. 4/GARSE/SP, de 25/03/08, ... , no sentido autorizar a celebração de um protocolo de cooperação entre o Município e o Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado.

Loures, 25 de Março de 2008

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*

**Protocolo de Colaboração  
para a Implementação do Banco Local de  
Voluntariado  
do Concelho de Loures**

O papel decisivo que o voluntariado tem no reforço da coesão social e na consolidação do regime democrático e da cidadania, é hoje reconhecido enquanto promotor de práticas comunitárias, aproximando os cidadãos em torno de causas comuns, solidárias e integradoras do indivíduo na vida colectiva.

Em Portugal, o Voluntariado tem vindo a desenvolver-se de forma regular, por todo o território nacional, acompanhando a dinâmica dos movimentos sociais e das organizações e entidades que assumem um protagonismo crescente nas suas mais diversas manifestações individuais e colectivas.

É preciso, no entanto, promover algumas medidas que contribuam para que o trabalho voluntário não só prossiga, como ganhe, inclusive, um maior dinamismo.

Nessa perspectiva importa consolidar mecanismos de cariz local, próximos das populações e conhecedores das realidades locais, que facilitem o encontro entre aqueles que querem exercer esta actividade e as organizações e entidades que a promovem.

Nestes termos:

Considerando que os Bancos Locais de Voluntariado, criados por recomendação da Comissão Nacional para o Ano Internacional dos Voluntários (2001), são estruturas locais de âmbito concelhio - facilitadoras do voluntariado - que, actuando em subsidiariedade e usufruindo da proximidade do conhecimento das características de cada comunidade, contribuem para a promoção, organização e aprofundamento do voluntariado;

Considerando que na promoção e organização do voluntariado os Bancos Locais de Voluntariado têm um papel relevante que se traduz numa maior eficácia na utilização dos recursos e na dinamização das vontades locais;

Considerando as atribuições dos Municípios no desenvolvimento e consolidação de programas e projectos de interesse municipal, em parceria com as entidades competentes da administração central;

Considerando as atribuições do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado,

adiante designado CNPV, no desenvolvimento de acções indispensáveis à promoção, coordenação e qualificação do voluntariado;

Nestes termos:

Entre

O Município de Loures, representado no acto pelo Presidente da Câmara Municipal, Carlos Alberto Dias Teixeira

e

O Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, representado no acto pela sua Presidente, Elza Pires Chambel

É celebrado, assinado em duplicado e reciprocamente aceite o presente protocolo que reveste a forma de compromisso para o desenvolvimento e melhor organização do voluntariado, não lhe retirando a marca da especificidade de uma actividade livremente assumida, que se regerá pelas seguintes normas:

### **Disposições Gerais**

#### **Cláusula 1.<sup>a</sup> Objectivos**

O presente protocolo tem por objecto a criação do Banco Local de Voluntariado do Concelho de Loures, adiante designado por BLV, ao qual caberá, a promoção e o desenvolvimento do voluntariado na sua área de intervenção, em cooperação com as organizações promotoras.

#### **Cláusula 2.<sup>a</sup> Do BLV**

1. O BLV tem âmbito concelhio, sendo a sua área de intervenção o concelho onde se insere. Como estrutura local de organização do voluntariado, que interage com os diferentes actores da comunidade deve, na sua acção, promover o respeito pela legislação em vigor aplicável à actividade voluntária:
  - Lei 71/98, de 3 de Novembro;
  - Decreto-Lei 389/99, de 30 de Setembro;
  - Portaria 87/2006, de 24 de Janeiro.
2. O BLV tem como parceiros privilegiados da comunidade as Organizações Promotoras de Voluntariado que, de acordo com o disposto no artigo 4.º da Lei n.º 71/98, de 3 de

Novembro, são as entidades de direito público ou privado que reúnam condições para integrar voluntários e coordenar o exercício da sua actividade.

3. Ao BLV competirá, designadamente:

- a) Sensibilizar os cidadãos para o voluntariado, divulgando projectos e oportunidades de voluntariado;
- b) Acolher as candidaturas das pessoas interessadas na actividade voluntária, procedendo à respectiva selecção mediante entrevista;
- c) Acolher a inscrição das entidades promotoras de voluntariado;
- d) Proceder à aferição do perfil do candidato a voluntário;
- e) Encaminhar os voluntários de acordo com as características da actividade a desenvolver;
- f) Diligenciar no sentido de garantir que as entidades promotoras cumpram as obrigações legais decorrentes da actividade desenvolvida;
- g) Recolher informação que permita produzir diagnósticos de caracterização local da actividade de voluntariado
- h) Aferir, regularmente, com as entidades promotoras o grau de satisfação das partes no desenvolvimento da actividade;
- i) Remeter ao CNPV, anualmente, o relatório das actividades desenvolvidas e estatísticas sobre voluntariado - na sua área de intervenção - e facultar, semestralmente, informação sobre os constrangimentos decorrentes do funcionamento do Banco.

### **Compromisso das Partes**

#### **Cláusula 3.ª Compromissos do Município**

O Município de Loures compromete-se a:

- a) Disponibilizar um espaço devidamente identificado com o logótipo identificador dos BLV;
- b) Afectar os recursos humanos necessários ao bom funcionamento do BLV, designando de entre os mesmos o seu coordenador;

- c) Assegurar um horário de funcionamento do BLV para atendimento do público em geral, voluntários e entidades promotoras, disponibilizando sempre que possível, o atendimento em horário pós laboral;
- d) Promover a divulgação local do BLV por informação directa ao público em geral, através dos canais já existentes ou outros que considere adequados.

#### **Cláusula 4.ª Compromisso do CNPV**

O CNPV compromete-se a:

- a) Prestar o apoio técnico necessário à constituição do BLV;
- b) Disponibilizar as ferramentas de trabalho indispensáveis ao funcionamento do BLV designadamente, guião para a implementação do BLV, fichas de inscrição de voluntários e de organizações promotoras, modelo de programa de voluntariado a celebrar entre o voluntário e a organização onde se irá integrar, modelo de regulamento interno de funcionamento do BLV e outras edições do CNPV.
- c) Colaborar na organização de sessões de sensibilização das comunidades para a prática do voluntariado, na formação geral dos voluntários, dos técnicos ou coordenadores das organizações promotoras que os enquadram, com disponibilização de material formativo;
- d) Disponibilizar o logótipo identificador dos Bancos Locais de Voluntariado.

### **Disposições finais**

#### **Cláusula 5.ª Alterações ao Protocolo**

Os outorgantes podem em qualquer altura proceder às necessárias adaptações ao presente protocolo, devendo, em caso de acordo, celebrar-se a respectiva adenda.

#### **Cláusula 6.ª Vigência**

O presente protocolo produz efeitos a partir da data em que é assinado e é válido pelo período de três anos, considerando-se tacitamente renovado

por iguais períodos sucessivos, caso não seja denunciado, por escrito, por qualquer das partes signatárias.

Loures, 31 de Março de 2008

Um exemplar do presente Protocolo, devidamente assinado, ficará na posse de cada uma das partes

Pelo Município de Loures

Carlos Aberto Dias Teixeira  
(Presidente da Câmara Municipal)

Pelo Conselho Nacional  
para a Promoção do Voluntariado

Elza Pires Chambel  
(Presidente)

**(Aprovada por unanimidade)**

**LOURES PARQUE**  
**Empresa Municipal de Estacionamento, E.M.**

Documentos de prestação de contas do ano de 2007 – Relatório do Conselho de Administração, Balanço, Demonstração de Resultados e parecer do Revisor Oficial de Contas.

**PROPOSTA n.º 161/2008**

**Documentos de prestação de contas 2007**

**RELATÓRIO**  
**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

O Conselho de Administração seguiu critérios de gestão assentes num plano de equilíbrio económico – financeiro da empresa sem recurso a qualquer subsídio ou endividamento.

Na prossecução dos objectivos da empresa verificou-se um acréscimo de utentes das zonas de estacionamento de duração limitada na ordem dos 5%, tendo atingido o número total de 1.570.715 e, conseqüente aumento das receitas oriundas dos parómetros de 10%. O total de receitas brutas teve um aumento de 24,5%.

Verifica-se no decorrer do exercício do ano, bem como dos anos anteriores uma evolução significativa da actividade da empresa, notando-se

ao nível das receitas brutas ocorridas entre 2002 e 2007 um acréscimo na ordem dos 100%. Foram alcançados todos os objectivos traçados para o ano 2007.

**Distribuição de utentes**  
**por zonas de estacionamento**

As zonas de estacionamento de duração limitada, são diferenciadas quer em número de bolsas de estacionamento, quer quanto à aplicação de tabela de taxas.

Os eixos centrais são os mais procurados, tais como a Rua da República e Manuel Marques Raso em Loures e Avenida de Moscavide em Moscavide.

A zona 201- Portela - é aquela que se nota maior frequência de utentes devido à sua localização – zona envolvente ao centro comercial.

A zona 311 – Moscavide – tem vindo a progredir em número de utentes, fruto de uma eficaz fiscalização do estacionamento, pese o facto de ser uma zona bastante congestionada em termos de estacionamento por viaturas de residentes.

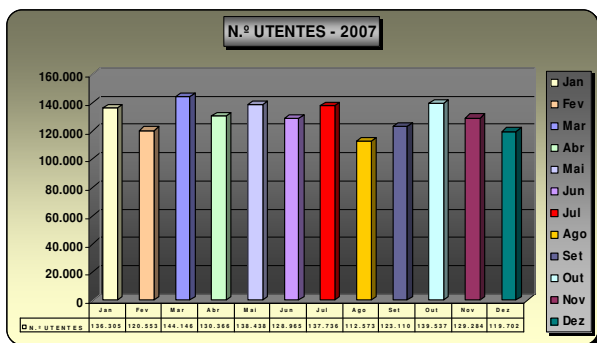
Porém, nota-se uma melhor distribuição do estacionamento em todas as zonas e para isso contribuiu a implementação e fiscalização das zonas de estacionamento de duração limitada mais periféricas, assegurando contudo maior facilidade no estacionamento para residentes.

Na análise de gráficos e evolução não se levou em consideração a nova zona de estacionamento 501 Prior Velho, uma vez que só funcionou parcialmente desde Outubro. Porém, nesta zona houve uma grande aderência ao pagamento do estacionamento mensal e o mesmo encontra-se devidamente ordenado.

O trabalho desenvolvido e em curso terá o seu reflexo no ano 2008.

**Evolução dos utentes ao longo do ano**

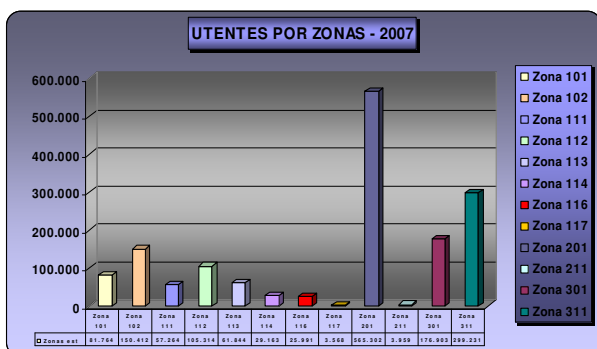
Verifica-se uma ocupação de bolsas ao longo do ano bastante homogénea, notando-se uma pequena descida nos meses de Agosto e Dezembro.



Foi factor determinante para este crescimento homogéneo de utentes a operacionalidade dos parcómetros e uma constante fiscalização das zonas de estacionamento de duração limitada, nomeadamente o combate ao estacionamento irregular em cima dos passeios, passagem de peões.

### Evolução dos utentes por zonas

A ocupação por zonas é variável conforme o número de bolsas de estacionamento e a centralidade das mesmas. Nota-se uma procura intensa na zona 201 Portela, devido à zona comercial existente.



A zona 301 Avenida de Moscavide, com apenas 90 lugares tem uma grande rotatividade devido ao comércio local. Esta zona está na sua totalidade afecta ao estacionamento rotativo, isto é, na quase totalidade do seu horário o estacionamento está condicionado ao pagamento de taxa para todos os veículos, mesmo residentes.

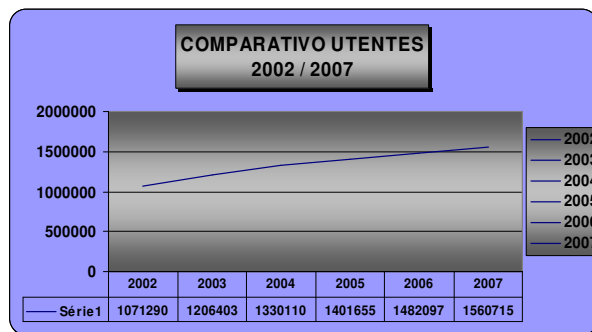
Mesmo nas zonas de estacionamento mais periféricas e com destino primário para veículos de residentes, verifica-se uma rotatividade dentro dos padrões normais. Nestas zonas devido também à existência de fiscalização, nota-se um ordenamento do estacionamento.

De facto é também apanágio da implementação de zonas de estacionamento de duração limitada o ordenamento do estacionamento, nomeadamente a fiscalização do estacionamento em cima dos

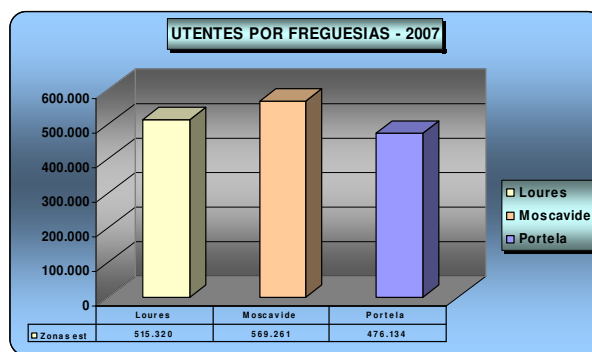
passeios, passagens de peões, 2.ªs filas, cargas e descargas.

### Comparativo utentes 2002/2007

Verifica-se uma evolução do número de utentes das zonas de estacionamento ao longo dos anos e desde 2002 até 2007 sofreu um acréscimo superior a 30%.



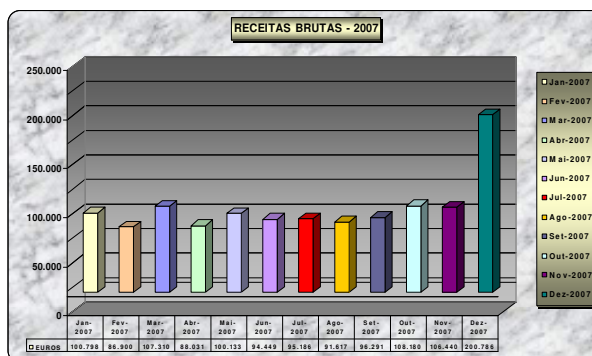
### Distribuição utentes por grandes zonas



### Evolução dos proveitos

#### Evolução das receitas brutas ao longo do ano

À excepção do mês de Dezembro verifica-se pouca oscilação nas receitas brutas ao longo do ano. A subida do mês de Dezembro assentou num factor que foi o pagamento por parte do MAI/ANSR das receitas oriundas das contra-ordenações.



De facto verificou-se pela primeira vez que o MAI transferiu para a Loures Parque EM, quantias oriundas da repartição das receitas do produto das coimas aplicáveis nas contra-ordenações que se encontravam em atraso.

Mesmo assim, ainda não é possível controlar com eficácia as coimas liquidadas ou prescritas para se apurar quais os montantes devidos.

### Evolução dos proveitos gerais em método comparativo

Verifica-se uma evolução das receitas brutas ao longo dos diversos anos, duplicando as mesmas entre 2002 e 2007, criando-se assim condições de estabilidade e equilíbrio económico-financeiro.



Tem contribuído para esta evolução a eficácia da fiscalização do estacionamento, o investimento interno na tramitação das contra-ordenações.

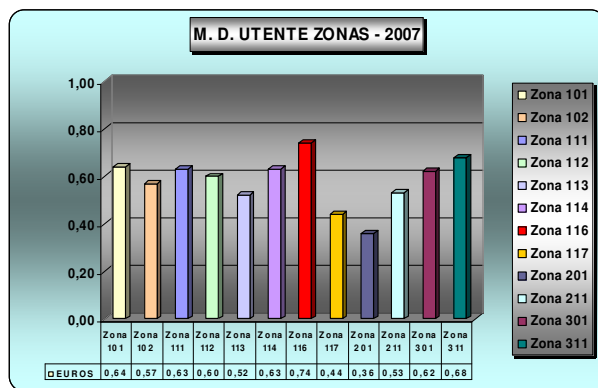
É de realçar ainda a permanente assistência aos parquímetros conferindo-lhe a operacionalidade desejável para a obtenção dos títulos de estacionamento.

### Média diária em € por utilizador zona

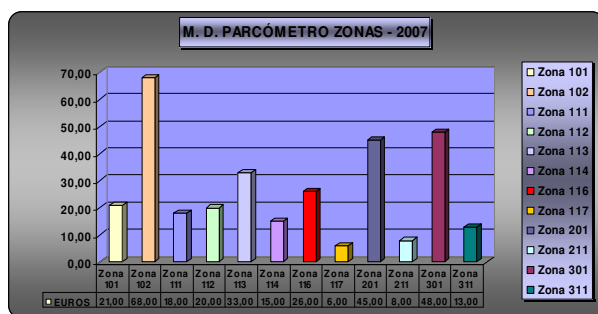
Considerando as três tabelas de taxas de estacionamento aplicáveis às diferentes zonas de estacionamento, verificou-se uma média diária por utente/zona de € 0,58 €.

As tabelas de taxas de estacionamento não sofreram qualquer aumento em 2007.

### Média diária utente zona

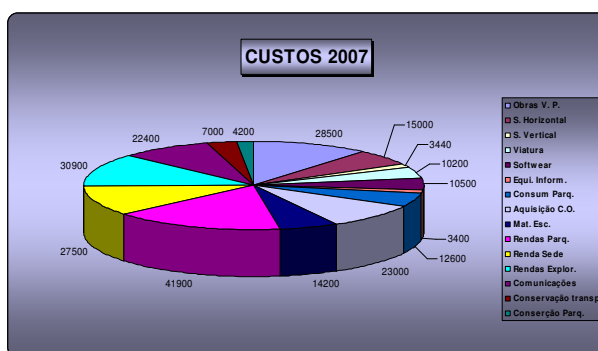


### Média diária parcómetro/zona



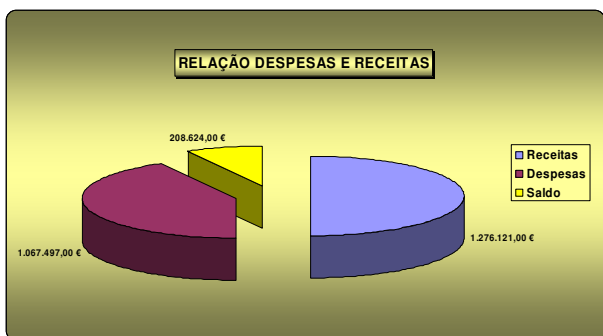
### Investimento e outros custos

Levou-se a cabo a implementação de estacionamento nas Ruas Mártires de Timor, 25 de Abril, Francisco Sousa Tavares e Francisco Salgada Zenha, ambas no Prior Velho, com intervenções quer ao nível da sinalização vertical e horizontal, quer ao nível de corte de passeio no montante de 20.105 €.



Procedeu-se à colocação de sinalização horizontal em diversas zonas de estacionamento, nomeadamente passeadeiras e sinalização para cargas e descargas.

Equacionadas todas as despesas gerais e respectivos proveitos, verifica-se um saldo positivo.



### Sistema de Contra-ordenações

Nos termos do código da estrada, as notificações ao infractor das respectivas contra-ordenações, são efectuadas através de carta registada com aviso de recepção e se esta for devolvida é efectuada através de carta simples.

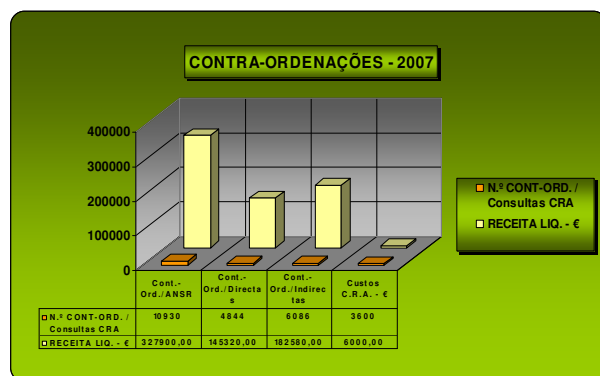
Para diminuir os respectivos custos efectuou-se um protocolo com os CTT em que o custo fica associado ao volume de correspondência enviada.

Nos termos do decreto-lei 369/99 de 18 de Setembro, que estabelece o regime de distribuição do produto das coimas, cabe à entidade autuante, ou seja à Loures Parque EM, a quantia de € 9, por cada contra ordenação, cuja coima seja liquidada.

No decorrer do ano foram levantados 10.930 autos de contra ordenação e enviados à Direcção Geral de Viação (DGV/ANSR), correspondendo ao montante de 327.900 €.

Do número total de contra-ordenações enviadas à DGV/ANSR (Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária), foram levantadas directamente, isto é, com identificação no local do infractor 4.844 correspondendo a 145.320 € e levantadas através do sistema informático em acto posterior à infracção 6.086 ou seja cerca de 55% do volume de contra-ordenações.

Esforço de um trabalho constante desde a criação da empresa, foi transferido por parte da ANSR o montante de 146.670 €.



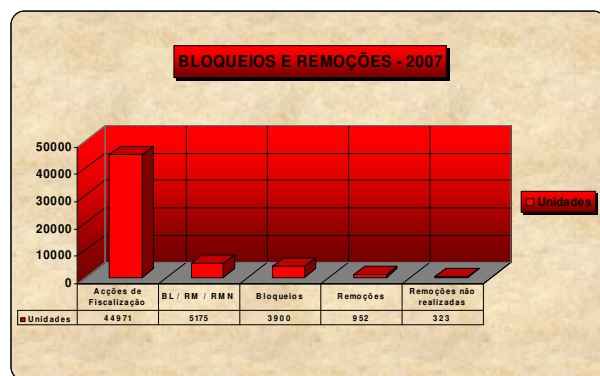
### Estacionamento indevido ou abusivo

Foram efectuadas 44.971 acções de fiscalização, num universo de 1.506.715 utentes das zonas de estacionamento de duração limitada.

A fiscalização da Loures Parque EM, procedeu ao bloqueamento de 5.175 viaturas correspondente a 11,5% das acções de fiscalização, tendo sido removidas 952 viaturas (18% dos bloqueios).

Fiscalizaram-se situações de estacionamento em 2ª fila, em cima dos passeios e passagem de peões para além da falta de pagamento da taxa de estacionamento.

Da acção de fiscalização no tocante ao bloqueamento e remoção foi gerada a receita de 195.550 € verificando-se um aumento relativamente ao ano transacto de 20%.



### Zonas de estacionamento de duração limitada

Iniciou-se a implementação da zona de estacionamento 501 – zona industrial de Prior Velho, instalando-se numa 1ª fase 22 parcómetros. Introduziu-se uma nova modalidade de pagamento mensal através de cartão equipado com chip e associado a uma matrícula.

Este novo sistema permite que o utente obtenha a autorização de estacionamento mensal directamente no parcómetro.

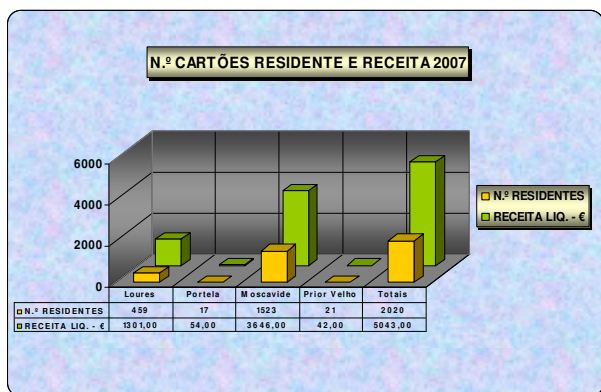
## Capital social

O capital social da empresa é de 798.076,64 €, sendo o capital próprio de montante de 604.348,25 €.

## Residentes

Foram emitidos 2.020 dísticos para viaturas de residentes da seguinte forma:

### Dísticos distribuídos por Freguesias

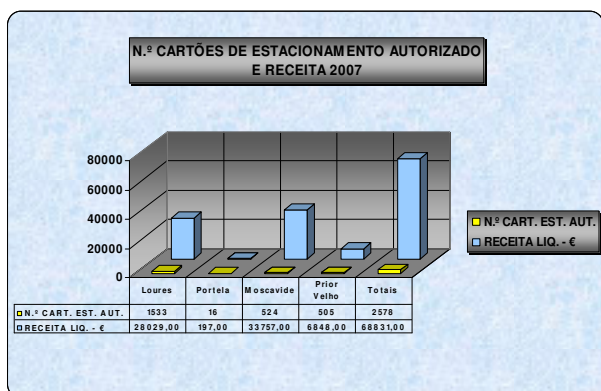


Originando uma receita de 5.043 €. Actualmente o cartão de residente tem a validade de 5 anos e para a primeira viatura tem um custo de 2 €.

## Autorizações de estacionamento

Nas zonas de estacionamento foram emitidas 2.578 autorizações de estacionamento, gerando uma receita de 68.831 € e distribuídas da seguinte forma:

### Autorizações de estacionamento por Freguesias



Verificou-se um acréscimo de 30% relativo ao ano anterior. As autorizações de estacionamento são concedidas a trabalhadores e comerciantes que exerçam a sua actividade em determinadas zonas

de estacionamento e sempre para as zonas mais periféricas.

## Títulos de Estacionamento pré comprados

No decorrer do ano apostou-se numa intensificação do uso dos títulos pré comprados como forma alternativa ao pagamento da taxa de estacionamento, tendo sido comercializadas 42.420 horas gerando uma receita de 15.210 €. No ano anterior tinha-se comercializado 31.257 horas.

## Pessoal

A Loures Parque EM está organizada em dois vectores principais – Departamento Operacional e Departamento Técnico Administrativo. O Dep. OP é composto na íntegra pela fiscalização, que para além da fiscalização do estacionamento, efectua a manutenção dos parquímetros e recolha da colecta.

Os planos da colecta são constantemente redimensionados de forma a não se avolumarem quantias elevadas nos parquímetros.

Em Setembro todos os trabalhadores foram sujeitos a consulta no âmbito da Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho.

QUADRO DE PESSOAL			
2007			
Administração	3		
Departamento de Fiscalização	Chefia	1	18
	Fiscalização	16	
	Manutenção e Colecta	1	
Departamento Administrativo e Técnico	Chefia	1	7
	S.C.O.	3	
	S. Atendimento e Residentes	3	
Serviço de Contabilidade e Património	1		
<b>Total</b>	<b>29</b>		

## Relações Institucionais

Neste âmbito, concedeu-se gratuitamente a ocupação de diversas bolsas de estacionamento, no âmbito de diversos eventos, nomeadamente o

festival do “Caracol”, “festas da cidade” promovidos pela Câmara Municipal, quer para o Carnaval, promovido pela Associação de Carnaval de Loures.

Em colaboração com a CML concedeu-se estacionamento gratuito aos professores da Universidade Sénior “Academia dos Saberes”.

A Loures Parque EM integra os Órgãos Sociais da APEM (associação portuguesa de empresas municipais) e é associada da ANEPE (associação nacional de empresas e parques de estacionamento).

Frequentaram-se seminários no âmbito da formação ao nível de empresas municipais e gestão do estacionamento.

Colaborou-se com diversas entidades no âmbito do estacionamento de duração limitada.

### Agradecimentos

Cabe aqui louvar agradecer a todos os trabalhadores da empresa que de uma forma geral contribuíram para que os objectivos fossem alcançados, bem como para o cumprimento da missão que foi delegada pela Câmara Municipal de Loures na Loures Parque EM.

Cumpra agradecer ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Loures – Eng.º Carlos Teixeira – o apoio Institucional demonstrado com a Loures Parque EM e o entendimento claro e inequívoco da missão a cumprir.

Cumpra ainda agradecer a colaboração do Departamento de Obras Municipais, nomeadamente na implementação do estacionamento de duração limitada no Prior Velho, nas pessoas do Senhor Vereador João Pedro Domingues e do Eng.º Machado Dias, pela forma correcta e colaborante existente em todo o processo.

### Artigo 19º dos Estatutos

- Atento o disposto no artigo 19º dos Estatutos da Loures Parque EM, a Câmara Municipal de Loures, na qualidade de detentora do capital social, tem direito a 25% dos resultados operacionais.
- No ano em apreço, os resultados operacionais cifraram-se em 213.789,73 €, pelo que cabe à CML a quantia de 53.447,43 €
- Considerando que nos termos da actual legislação aplicável às empresas municipais a CML deverá ter o estatuto de detentor do

capital social/accionista e partilhar o resultado líquido de exercício e considerando que está em curso a revisão/alteração dos estatutos da Loures Parque EM, por força da Lei 53 F/06 de 29SET.

- Considerando ainda os custos das diversas obras levadas a cabo e em curso nas zonas de estacionamento de duração limitada suportadas pela Loures Parque EM
- Propõe-se que a referida quantia não seja considerada para os efeitos supra, ficando suspenso o artigo 19º dos estatutos até alteração dos mesmos.

### Proposta de aplicação dos resultados

O resultado líquido de exercício foi de 125.805,18 €, propondo-se que o resultado seja aplicado para resultados transitados

Loures, 31 de Janeiro de 2007

O Conselho de Administração

José Manuel Domingues  
Presidente

Vítor Manuel da Conceição Santos  
Vogal

Ricardo Alexandre da Silva Bastos  
Vogal

### BALANÇO

ATIVO	2007			2006
	AB	AA	AL	AL
<b>Fixo:</b>				
<b>Imobilizações incorpóreas</b>				
Despesas de instalação.....	2.472,67	2.472,67	0,00	0,00
Despesas de investigação e de desenvolvimento.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e outros direitos.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Trespases.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas.....	0,00	0,00	0,00	0,00
	2.472,67	2.472,67	0,00	0,00
<b>Imobilizações corpóreas</b>				
Terrenos e recursos naturais.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico.....	374.460,58	168.654,73	206.805,85	283.776,78
Equipamento de transporte.....	65.735,40	47.875,07	17.860,33	14.259,96
Ferramentas e utensílios.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo.....	186.842,92	141.893,05	44.949,87	58.757,58
Taras e vasilhame.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras imobilizações corpóreas.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas.....	0,00	0,00	0,00	0,00
	627.038,90	358.422,85	286.616,05	356.794,32
<b>Investimentos financeiros</b>				
Partes de capital em empresas do grupo.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos a empresas do grupo.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Partes de capital em empresas associadas.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos a empresas associadas.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Títulos e outras aplicações financeiras.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros empréstimos concedidos.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Imobilizações em curso.....	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros.....	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00

ACTIVO	2007			2006	
	AB	AP	AL	AL	AL
<b>Circulante:</b>					
<b>Existências</b>					
Matérias primas, subsidiárias e de consumo.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos acabados e intermédios.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras.....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (b)</b>					
<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo</b>					
Clientes, c/c.....	477,95		477,95	63,25	
Clientes - Títulos a receber.....	0,00		0,00	0,00	0,00
Clientes de cobrança duvidosa.....	944,76	932,58	12,18	153,78	
Empresas do grupo.....	0,00		0,00	0,00	
Empresas participadas e participantes.....	0,00		0,00	0,00	
Outros acionistas(sócios).....	0,00		0,00	0,00	
Adiantamento a fornecedores.....	0,00		0,00	12,78	
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado.....	0,00		0,00	0,00	
Estado e outros entes públicos.....	9.954,69		9.954,69	10.694,70	
Outros devedores.....	1.177,10		1.177,10	853,18	
Subscritores de capital.....	0,00		0,00	0,00	
	12.564,50	932,58	11.631,92	11.777,69	
<b>Títulos negociáveis:</b>					
Ações em empresas do grupo.....	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações e títulos de particip. em empresas do grupo.....	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ações em empresas associadas.....	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações e tit. de particip. em empresas associadas.....	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros títulos negociáveis.....	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras aplicações de tesouraria.....	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Depósitos bancários e caixa:</b>					
Depósitos bancários.....	273.246,36		273.246,36	43.792,35	
Caixa.....	737,48		737,48	1.017,70	
	273.983,84		273.983,84	44.810,05	
<b>Acréscimos e diferimentos</b>					
Acréscimos e proventos.....	9.639,14		9.639,14	16.005,75	
Custos diferidos.....	162.225,79		162.225,79	141.481,02	
Activos por imposto diferidos.....	18.664,01		18.664,01	91.739,77	
	190.528,94		190.528,94	249.226,54	
Total de amortizações.....		360.895,52			
Total de ajustamentos.....		832,58			
Total do activo.....	1.106.588,85	361.628,10	744.750,75	662.608,80	

CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	2007	2006
<b>Capital próprio</b>		
Capital.....	798.076,64	798.076,64
Ações (quotas) próprias - Valor nominal.....	0,00	0,00
Ações (quotas) próprias - Descontos e prémios.....	0,00	0,00
Prestações suplementares.....	0,00	0,00
Prémios de emissão de ações (quotas).....	0,00	0,00
Ajustamento de partes de capital em filiais e associadas.....	0,00	0,00
Reservas de reavaliação.....	0,00	0,00
Reservas:		
Reservas legais.....	0,00	0,00
Reservas estatutárias.....	0,00	0,00
Reservas contratuais.....	0,00	0,00
Outras reservas.....	0,00	0,00
Resultados transitados.....	-319.533,57	-287.744,69
Subtotal.....	478.543,07	510.332,05
Resultado líquido do exercício.....	125.805,18	240,83
Dividendos antecipados.....	0,00	0,00
Total do capital próprio.....	604.348,25	510.572,88
<b>Passivo</b>		
<b>Provisões</b>		
Provisões para pensões.....	0,00	0,00
Provisões para impostos.....	0,00	0,00
Outras provisões.....	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (b)</b>		
Empréstimos Obtidos.....	0,00	0,00
Fornecedores de leasing.....	0,00	0,00
	0,00	0,00
<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>		
Empréstimos por obrigações:		
Convertíveis.....	0,00	0,00
Não convertíveis.....	0,00	0,00
Empréstimos por títulos de participação.....	0,00	0,00
Dívidas a instituições de crédito.....	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de vendas.....	0,00	0,00
Fornecedores, c/c.....	10.578,73	13.798,50
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência.....	0,00	0,00
Fornecedores - Títulos a pagar.....	0,00	0,00
Fornecedores de imobilizado - Títulos a pagar.....	0,00	0,00
Empresas do grupo.....	0,00	0,00
Empresas participadas e participantes.....	0,00	0,00
Outros acionistas (sócios).....	0,00	0,00
Adiantamentos de clientes.....	0,00	0,00
Outros empréstimos obtidos.....	0,00	0,00
Fornecedores de imobilizado, c/c.....	1.889,54	29.251,13
Estado e outros entes públicos.....	38.555,38	33.971,39
Outros credores.....	1.869,90	326,92
	52.893,55	77.347,94
<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
Acréscimos de custos.....	87.518,95	74.687,78
Proventos diferidos.....	0,00	0,00
	87.518,95	74.687,78
Total do passivo.....	140.412,50	152.035,72
Total do capital próprio e do passivo.....	744.760,75	662.608,80

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Custos e perdas	2007	2006
<b>Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas</b>		
Mercadorias.....	0,00	0,00
Matérias.....	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos.....	327.570,91	276.004,00
<b>Custos com o pessoal</b>		
Remunerações.....	420.980,40	429.368,19
Encargos sociais:		
Pensões.....		
Outros.....	50.481,32	88.776,63
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo.....	71.439,63	82.299,30
Provisões.....	0,00	183,96
Impostos.....	7.108,40	1.497,17
Outros custos e perdas operacionais.....	2.772,00	9.880,40
	(A).....	920.362,66
Perdas em empresas do grupo e associadas.....		0,00
Amortizações e prov. de aplicações e investimentos financeiros.....		
Juros e custos similares:		
Relativos a empresas do grupo.....	1.858,21	1.704,61
Outros.....		
	(C).....	922.210,87
<b>Custos e perdas extraordinários.....</b>		880.844,96
	(E).....	4.112,36
Impostos sobre o rendimento do exercício.....		884.956,41
	(G).....	1.101,92
Resultado líquido do exercício.....		886.057,93
		240,83
		886.298,76
<b>Proventos e ganhos</b>		
<b>Vendas:</b>		
Mercadorias.....	0,00	0,00
Produtos.....	0,00	0,00
Prestações de serviços.....	791.502,29	678.384,12
Variação da produção.....		
Trabalhos para a própria empresa.....	0,00	0,00
Proventos suplementares.....	342.617,92	205.961,19
Subsídios à exploração.....	0,00	0,00
Outros proventos e ganhos operacionais.....	0,00	0,00
Reversões Amortizações e Ajustamentos.....	22,18	342.640,10
	(B).....	1.134.142,39
Ganhos em empresas do grupo associadas.....	0,00	0,00
Rendimentos de participações de capital.....	0,00	0,00
Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplicações fin.....		
Relativos a outras empresas do grupo.....		
Outros.....	0,00	0,00
Outros juros e proventos similares:		
Relativos a empresas do grupo.....	1.209,85	545,93
Outros.....		
	(D).....	1.136.352,24
Proventos e ganhos extraordinários.....		884.891,24
	(F).....	1.407,52
		886.298,76
<b>Resumo:</b>		
Resultados operacionais : (B) - (A).....	213.789,73	6.205,06
Resultados financeiros : (D - B) - (C - A).....	-648,36	-1.158,88
Resultados correntes : (D) - (C).....	213.141,37	4.047,18
Resultados antes de impostos : (F) - (E).....	170.364,55	1.342,35
Resultado líquido do exercício : (F) - (G).....	125.805,18	240,83

## PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exercício de 2007

Senhores Accionistas,

No cumprimento do mandato que V. Exas. me conferiram e no desempenho das minhas funções legais e estatutárias, acompanhei durante o exercício de 2007, a actividade da Loures Parque – Empresa Municipal de Estacionamento, E.M., examinei regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação, constatei a observância da lei e dos estatutos e obtive sempre da Administração os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.

O Balanço, as Demonstrações dos resultados por natureza e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa, o Anexo e o Relatório de Gestão, lidos em conjunto com a Certificação Legal de Contas, que considero parte integrante deste relatório, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Empresa e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor.

Assim sou do parecer que a Assembleia Geral aprove:

1. O Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados e o Anexo apresentados pela Administração, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007;
2. A proposta de aplicação de resultados constante no relatório de Gestão;
3. Um voto de confiança pela competência e empenhamento com que o Conselho de Administração exerceu as suas funções.

Lisboa, 29 de Fevereiro de 2008

O Fiscal Único

(a) *António Manuel Castanho Miranda Ribeiro*

**(Aprovada por maioria)**



**PRESIDÊNCIA**



**DESPACHO n.º 15/PRES**

**de 25 de Março de 2008**

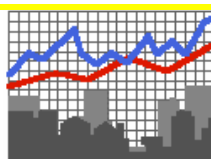
**Nomeação em regime de substituição  
como Chefe da Divisão de Administração Geral**

No uso da competência prevista na alínea a), do n.º 2, do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e de acordo com o previsto no art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e alínea b) do n.º 1 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, determino a nomeação em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, da Técnica Superior Jurista de 1.ª classe Paula Rita Marreiros, como Chefe da Divisão de Administração Geral, a partir de 1 de Abril de 2008.

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*

## UNIDADES ORGÂNICAS



**ACTIVIDADE  
FINANCEIRA**

Decisões tomadas pelo Sr. Vereador Ricardo Jorge Colaço Leão, ao abrigo das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho n.º 062/PRES, de 3 de Novembro de 2005, publicitado em **Loures MUNICIPAL**, Edição Especial n.º 8 - 11 de Novembro de 2005:

**Data de despacho:** 2008.03.05

Aprovação do Plano de pagamentos do mês de Março de 2008.



**FISCALIZAÇÃO  
MUNICIPAL**

**Resumo  
do relatório da actividade  
da Fiscalização Municipal**

**Freguesia:** Bucelas

**Local:** Estrada Velha do Boição, 16

Avalenta, Bemposta

**Tipo de diligência:** Participação

**Participação/ Processo n.º** PF/160-A/DJUR/FM/08

**Observações:** Utilização de instalações com actividade de reparação mecânica automóvel, sem licenciamento

**Freguesia:** Camarate

**Local:** Rua das Forças Armadas, junto ao Lote 13B

**Tipo de diligência:** Participação

**Participação/ Processo n.º** PF/155-A/DJUR/FM/08

**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Rua I  
Bairro CAR  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/162-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Execução e instalação de base de telecomunicações, sem licenciamento

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Instalações da Fábrica de Munições  
Quinta da Horta  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/163-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Execução e instalação de base de telecomunicações, sem licenciamento

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Rua das Camélias, Lote 13 – Casa 6  
Bairro da Bogalheira  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 838/CO/2007  
**Observações:** Publicidade em viatura para venda

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Rua Soares dos Reis, 84 – 1  
Bairro CAR  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/164-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Ampliação de habitação existente com 35 m<sup>2</sup>, sem licenciamento

**Freguesia:** Camarate  
**Local:** Rua dos Bombeiros Voluntários, junto à Escola Primária  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/166-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua de S. Paulo, 5  
Guerreiros  
**Tipo de diligência:** Embargo  
**Participação/ Processo n.º** PF/130-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Construção em alvenaria de tijolo, cobertura de laje com área de implantação aproximada de 18 m<sup>2</sup>, sem licença administrativa

**Freguesia:** Loures  
**Local:** EN 115, saída da A8  
Infantado  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/153-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Loures  
**Local:** EN 115, saída da A8  
Infantado  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/159-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Loures  
**Local:** Rua de S. Francisco Xavier, 9 – r/c Dt.º  
S. Sebastião de Guerreiros  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 997/CO/2007  
**Observações:** Exploração de duas máquinas eléctricas de diversão, sem licenciamento

**Freguesia:** Lousa  
**Local:** Rua da Torre Pequena, 30  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 52979/D/N  
**Observações:** Vistoria de muro de suporte de terras em perigo de desmoronamento

**Freguesia:** Moscavide  
**Local:** Avenida D. João II, zona Expo  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/144-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Moscavide  
**Local:** Travessa de Gulliver, zona Expo  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/148-  
A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Moscavide  
**Local:** Passeio da Vila Expo  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/149-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Moscavide  
**Local:** Avenida da Peregrinação  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/150-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Moscavide  
**Local:** Passeio das Garças, zona Expo  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/165-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Portela  
**Local:** Avenida da República  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/146-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Portela  
**Local:** Avenida da República  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/147-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Portela  
**Local:** Rua dos Actores  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/154-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Portela  
**Local:** Avenida das Escolas  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/156-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Prior Velho  
**Local:** Rua de Moçambique, Vila José Gonçalves Cima  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 799/CO/2007  
**Observações:** Publicidade em viatura para venda

**Freguesia:** Prior Velho  
**Local:** Rua de S. Tomé, frente ao n.º 14  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/157-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Prior Velho  
**Local:** Rua Salgado Zenha, Lote 4 – r/c, apartamento D Figo Maduro  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/161-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Utilização de rés-do-chão para actividade de fabrico de bolos, sem licenciamento

**Freguesia:** S. João da Talha  
**Local:** Rua Resende Bairro da Vinha Grande  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/145-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** S. João da Talha  
**Local:** Rua Serro Picão, Lote 9 Bairro Serro Picão  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 60531/SCO/2005  
**Observações:** Utilização de moradia, sem licenciamento

**Freguesia:** S. Julião do Tojal  
**Local:** Bairro do Casal do Gardal, 1  
**Tipo de diligência:** Embargo  
**Participação/ Processo n.º** PF/126-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Ampliação de edifício com área de implantação de 80 m<sup>2</sup>, com dois pisos, 160 m<sup>2</sup> de área de construção

**Freguesia:** S. Julião do Tojal  
**Local:** Olival Queimado, Lote 41  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 90323/SCO/2005  
**Observações:** Construção de anexo previsto no projecto de arquitectura, em desconformidade com o mesmo

**Freguesia:** S. Julião do Tojal  
**Local:** Rua Entre-Muros, frente às instalações da Junta de Freguesia de S. Julião do Tojal  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/152-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Sacavém  
**Local:** Rua Miguel Bombarda  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/151-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Sacavém  
**Local:** Rua dos Actores  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/158-A/DJUR/FM/08  
**Observações:** Estacionamento abusivo de viatura, com indício de transacção aposto nos vidros

**Freguesia:** Santa Iria de Azóia  
**Local:** Rua 5 de Outubro, Lote 5 – 2.º Esq.º Urbanização Alto do Mealheiro Bairro Estacal Novo  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 21/CO/2007  
**Observações:** Decisão de aplicação de coima e custas de procedimento

**Freguesia:** Santa Iria de Azóia  
**Local:** Avenida Infante D. Henrique, Lote 58 Bairro da Portela da Azóia  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** E/17508/2008  
**Observações:** Utilização de parte do lote como zona de estacionamento automóvel, sem licenciamento

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Local:** Avenida António Galvão de Andrade, Lote 37 C, loja A  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** E/22136/2008  
**Observações:** Ocupação da via pública

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Local:** Avenida António Galvão de Andrade, Lote 37 C, loja A  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** E/22139/2008  
**Observações:** Ocupação da via pública com colocação de vedação de placas de zinco, sem licenciamento

#### Projecto/Acções concluídas

**Freguesia:** Moscavide  
**Local:** Rua Francisco Marques Beato, 83  
**Tipo de diligência:** Edital  
**Participação/ Processo n.º** 53210/D/OR  
**Observações:** Proceder de imediato, no prazo de 3 dias, à conclusão dos trabalhos de prevenção

### INFORMAÇÃO



#### SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

Centro Distrital de Lisboa

Serviço de Atendimento Local de Loures

Travessa Luís Pereira da Mota, 5  
2670-448 Loures

Telefone: 21 982 82 00  
Fax: 21 982 82 21

**Tipo de Serviço:** Informativo e Tesouraria

**Horário:** 2.<sup>a</sup> a 6.<sup>a</sup>, das 09H00 às 16H30

**e-mail:** [CDSSLisboa@seg-social.pt](mailto:CDSSLisboa@seg-social.pt)

A Segurança Social tem também ao dispor dos cidadãos um site [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), bem como um serviço denominado “Segurança Social Directa” cujo endereço de e-mail é [ssdirecta@seg-social.pt](mailto:ssdirecta@seg-social.pt), uma forma rápida de os cidadãos colocarem as suas questões à Segurança Social.



**ANÚNCIOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**



**AVISO n.º 9364/2008**

**Concurso externo de ingresso  
para admissão a estágio  
de um lugar para engenheiro técnico civil –  
contrato administrativo de provimento**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho superior de 27 de Fevereiro de 2008, foi admitida a estágio, por urgente conveniência de serviço, como estagiária engenheira técnica civil, Vanda Teresa Rogado Medeiro Pereira Cruz, a partir de 3 de Março de 2008.

10 de Março de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2.<sup>a</sup> Série, n.º 61, de 27 de Março de 2008]



**AVISO n.º 9530/2008**

**Concurso externo de ingresso  
para provimento de dois lugares  
de estagiário técnico superior  
de comunicação social**

Para os devidos efeitos torna-se pública nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso mencionado em epígrafe.

Candidatos admitidos:

Adélia Conceição Carrelo Abreu, Adriana Canelhas Pinhão, Alcino Paulo Dias Rio, Ana Alexandra Botelho Amado Onofre, Ana Clara Cabral Janeiro, Ana Cristina Albuquerque Silva Reis, Ana Cristina Pinto Lopes Gonçalves, Ana Filipa Marques Caçapo, Ana Isabel Plácido Albuquerque, Ana Lúcia Martinho Sousa, Ana Lúcia Oliveira Morais, Ana Mafalda Almeida Cândido, Ana Margarida Gomes Sousa, Ana Patrícia Pais Cardoso, Ana Paula Longo António Fernandes, Ana Rute Loureiro Teixeira, Ana Sofia Lourenço Abílio, Ana Sofia Pereira Matos, Ana Sofia Silva Morais, Ana Teresa Campos Paz Rodrigues, Ana Vanessa Malheiro Silva Simões Rola, Anabela Cardoso Raposo, Andreia Patrícia Augusto Ferreira, Andreia Sofia Salgado Motrena, Aníbal António Pimenta Martins, Bárbara Vilhena Mascarenhas Bárcia Paes, Bruno Ricardo Mago Rodrigues Alves, Carina Garcia Almeida, Carla Alexandra Reis Bernardo, Carla Filipa Barata Vaz Manso Pinto Almeida, Carla Sofia Sousa Machado Rosa Luz, Carlos Miguel Teixeira Leite, Catarina Maria Carrão Faria, Catarina Marques Almeida Mendes, Cátia Alexandra Josué Gaudêncio, Cátia Cristina Afonso Silva Gomes, Cátia Marina Henrique Oliveira, Cátia Sofia Silva Leitão Godinho, Cecília Inês Carreira Cardoso, Cristina Maria Silva Coelho, Daniela Alexandra Santos Silva, Denise Fátima Paiva Fonseca, Diamantina Maria Gomes Gouveia Dias, Dina Cristina Silva Nunes, Eliana Raquel Silva Ramalho Lopes, Elisabete Maria Rodrigues Ferreira, Erina Rosa Oliveira Sá Ferreira Cardoso Pereira, Eunice Marisa Gonzaga Fernandes, Fátima Rosário Silva Guerra, Fernanda Maria Silva Ribeiro, Fernando Jorge Jesus Carrilho, Francisco Manuel Leirias Sales, Guilherme José Monteiro Santos Pires, Helena Susana Ribeiro Correia, Hugo Miguel Abraços Silva, Inês Fernandes Marques, Inês José Conceição Pinto Correia, Inês Trindade Nascimento, Íris Cecília Leal Santos Machado Pereira, Isabel Patrícia Carvalho Reis, Jandira Wassamba Pinheiro Sequeira Santos, Joana

Carina Ribeiro Fernandes, Joana Correia Magia, Joana Maria Cardoso Lopes, João Carlos Silva Martins, Letícia Manuela Ferreira Azevedo, Liliana Leonor Miranda Bento, Liliana Sofia Dias Pereira, Lúcia Visitação Varela Macau, Luís Filipe Lopes Escudeiro Pereira Martins, Luís Filipe Ramos Miranda, Luís Filipe Silva Mota Rodrigues, Luís Manuel Santos Félix, Manuela Maria Vieira Marques, Mara Sofia Bento Silva, Márcia Isabel Rodrigues Augusto, Márcia Luena Jesus Cardoso, Márcia Sofia Antunes Correia, Marco Aurélio Semedo Matos, Marco Filipe Almeida Azevedo, Margarida Gil Faria Ponte, Maria Cristina Amorim Parga Martins, Maria Fátima Cruz Ferreira, Maria Graça Burnay Pereira Almeida Borges, Maria Inês Lima Rosa Santos Vidal, Maria João Mesquita Spranger Garcia Rodrigues José, Maria Lurdes Rodrigues Ferrão, Maria Madalena Granadeiro Sequeira, Mário Fernando Cunha Barbosa, Marisa Patrícia Conceição Gonçalves, Marlene Cruz Henriques, Marta Isabel Gonçalves Moreira Miranda, Marta Luísa Garcia Marques Guimarães, Miguel Ângelo Santos Portela, Mónica Barbosa Almeida, Mónica Isabel Martins Ribeiro, Nelson Alexandre Almeida Moreira, Nelson José Leal Santos Machado Pereira, Nídia Céu Ferreira Silva, Nuno Alexandre Ribeiro Oliveira Piedade Valente, Nuno Miguel Cardoso Mota, Patrícia Sousa Carmo Chandelier Duarte, Paula Alexandra Alves Mónica Silva Fidalgo, Paula Alexandra Nunes Nascimento, Paula Cristina Rodrigues Soares, Paula Sofia Amorim Fernandes Claro, Pedro Clemente Pinto, Pedro Miguel Copio Velhinho, Pedro Miguel Mendes Neves, Raquel Justo Sousa Henriques, Ricardo Rodrigues Torres Santos, Rita Alexandra Marques Martins, Rita Ana Teresa Domingos, Rita Cristina Esteves Matos, Rita Isabel Figueira Rodrigues, Rita Sofia Ramos Marques, Rui Pedro Calado Passinhas, Samuel André Alves Mateus, Sandra Maria Santos Conde Fernandes, Sandra Paula Nogueira Mendes Veloso, Sara Cristina Reis Ceia, Sara Margarida Silva Rodrigues Leitão Amor, Sílvia Maria Vicente Tenório, Sofia Cláudia Santos Monteiro Marques, Sofia Isabel Silva Afonso, Sofia Vieira Reis, Sónia Adelaide Rodrigues Moreira, Sónia Isabel Dias Rodrigues, Sónia Paula Ramos Barata, Sónia Tchissole Pires Silva, Sueli Apolinária Castelo David Neves, Susana Cristina Matos Araújo, Susana Isabel Maia Meirinhas, Susana Maria Brissos, Tânia Filipa Rocha Galveia Rodrigues, Tânia Marisa Barros Vieitas, Tânia Marisa Jesus Marques Almeida, Tânia Sofia Parreira Lopes, Tiago Manuel Silva Ferreira, Vanessa Alexandra Tomás Pinto, Vera Lúcia Alves Mata, Vera Lúcia Pinheiro Machado, Vera Sofia Santos Páscoa, Virgílio António Couceiro Cruz Nogueira, Virgínia Maria Lima Pedroso Simões, Vítor Coutinho Jesus e Zara Quiroga Gama Oliveira.

Candidatos excluídos:

- a) Por não possuírem as habilitações literárias legalmente exigidas para desempenho do cargo concursado nos termos do aviso de abertura:

Ana Catarina Conceição Brito Teixeira, Ana Filipa Ferreira Costa, Ana Isabel Loureiro Amorim, Ana Isabel Monteiro Esperança, Ana Mafalda Riço Sanches, Ana Margarida Ferreira Albernaz, Ana Margarida Pedro Nunes Filipe, Ana Paula Pintor Camões Elias, Ana Raquel Gaspar Silva, Bárbara Sar Teixeira, Bruno André Alves Silvério, Cármen Lúcia Branco Silva, Catarina Isabel Pereira Araújo, Catarina Sofia Andrade Rodrigues, Cátia Isabel Fernandes Martins, Cláudia Maria Alves Rosa, Daniel Filipe Santos Correia, Diogo Ferreira Santos, Elisabete Pinheiro Agostinho, Graça Luísa Costa Curado, Joana Filipa Silva Santos, Liliana Pessoa Padilha, Márcia Isabel Esteves Oliveira, Maria Antónia Carrapiço Miguens Henriques, Maria Clara Dinis Florentino Martins, Maria João Moreira Santos, Maria Rosário Costa Ferreira, Nádia Manuela Ferreira Paixão, Nilza Maria Pimentel Tomás Medeiros Gomes, Olga Isabel Costa Graça, Paula Sofia Carrapato Moleiro, Paulo Lencastre Silva Gomes Oliveira, Rui Manuel Carvalho Paiva, Sandra Maria Oliveira Martins Frade, Sara Alexandra Duarte Ramos Lima Silva, Sara Elisabete Gonçalves Fernandes, Sérgio Alexandre Fernandes Assunção Jorge, Susana Isabel Belião Rocha Pereira, Suzana Catarina Costa Lourenço, Tânia Carina Silva Mendes, Tânia Cristina Gonçalves Graça, Tânia Cristina Pestana Silva Janeiro, Tânia Sofia Valério Venâncio, Tiago Duarte Moreira Branco, Vanda Isabel Antero Campos, Vânia Raquel Marques Alves, Vasco Alexandre Ventura Marques Vilão e Vera Mónica Caetano Matos.

- b) Por falta de documento comprovativo de habilitações literárias:

Ana Maria Gonçalves Nunes, Ana Rita Lourenço Viegas, Andreia Alexandra Alves Duarte, Daniela Simões Silva e Tiago Silva Pereira.

- c) Por não mencionarem os requisitos gerais de admissão e não entregar os documentos comprovativos dos mesmos:

Ana Filipa Vendeirinho Bajouco e Carlos Manuel Lopes Pereira.

- d) Por ter entregue a candidatura fora de prazo:

Susana Patrícia Gaspar Raposeiro.

- e) Por terem entregue a candidatura fora de prazo e por não possuírem as habilitações literárias legalmente exigidas nos termos do aviso de abertura:

Catarina Ferreira Silva Paraízo e Diana Pereira Cardoso.

- f) Por não mencionar os requisitos gerais de admissão e por não possuir as habilitações literárias legalmente exigidas nos termos do aviso de abertura:

Marisa Valério Lima Bargado.

- g) Por não possuir as habilitações literárias reconhecidas pelas autoridades governamentais competentes da República Portuguesa:

Rosa Luísa Nunes Santos.

- h) Por falta de entrega do comprovativo das habilitações literárias e por entregar a candidatura fora de prazo:

Tânia Sofia Capitão Silva.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º aplicado por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos ao concurso mencionado em epígrafe, para a realização da prova de conhecimentos teóricos, que terá lugar no dia 19 de Abril de 2008, pelas 10 horas, na Escola EB 2,3 Luís Sttau Monteiro, sita na Rua Guilherme Henrique Soromenho, em Loures (junto aos Bombeiros Voluntários).

17 de Março de 2008

Por subdelegação de competências  
do Vereador dos Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 62, de 28 de Março de 2008]



**AVISO n.º 9531/2008**

**Concurso externo de ingresso  
para admissão de dois lugares  
para auxiliar administrativo**

Para os devidos efeitos, torna-se pública, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso mencionado em epígrafe.

Candidatos admitidos:

Alcina Manuela Corredoura Vaz Rato, Alda Jacinta Runa Martins Mesquita, Alda Sofia Cleto Vítor Nunes Silva, Alexandra Helena Figueiredo Fernandes, Alexandra Paula Silva Sousa Crisóstomo, Ana Catarina Sousa Pinto Silva Ramada, Ana Cátia Lopes Carmo, Ana Cristina Anjos Pereira, Ana Filipa Brito Marques, Ana Filipa Ferreira Costa, Ana Isabel Dias Cardoso, Ana Isabel Gil Veríssimo Campino, Ana Isabel Marques Gomes Simões, Ana Lúcia Barros Guarita, Ana Luísa Ferreira Silva, Ana Margarida Francisco Sequeira Pereira, Ana Margarida Sanches Gonçalves, Ana Maria Correia Martins Alcarva, Ana Maria Viegas Mendes, Ana Patrícia Rocha Carrilho Vicente, Ana Paula Cunha Barros, Ana Paula Pinto Santos Melo, Ana Sofia Conceição Cabeças Rodrigues, Ana Sofia Fidalgo Carvalho, Ana Sofia Marques Gonçalves Adrião, Ana Sofia Santos Almeida, Ana Teresa Mirador Plancha, Ana Teresa Santos Caçona, Anabela Conceição Monteiro Lagarto, André Filipe Reis Antunes, Andreia Catarina Lopes Silva, Andreia Colaço Amaro Gonçalves Monteiro Carvalho, Andreia Isabel Jesus Marques, Andreia Paula Oliveira Coutinho Almeida, António José Junqueira Lopes Jerónimo, Ariana Heleno Marques Santos, Benilde Maria Simões Afonso, Bruno David Silva Costa, Carina Alexandra Matias Bernardo, Carla Alexandra Nunes Miguel, Carla Manuela Conceição Monteiro Santos, Carla Margarida Marques Paixão Carvalho Ramalho, Carla Maria Henriques Salvador Leal, Carla Marina Nunes Correia Barreia, Carla Patrícia Fonseca Lapa Jesus, Carla Sofia Nunes Fernandes, Carla Sofia Sousa Carvalho, Carlos Manuel Ramos Saraiva, Carlos Manuel Toureiro Barreto, Carolina Lourenço Castelo Machado, Cassilda Conceição Costa Gomes Carreiras Cabaço Carrasco, Cátia Marina Velhinho Dias, Cátia Pereira Branco Correia Diogo, Cátia Susana Carrão Santiago, Célia Maria Mendes Rodrigues Rosa, Célia Martins Luís Borges, Cláudia Gabriel Pereira Batista, Cristina Conceição Morgado Borges, Cristina Isabel Pires Cardoso Sanches, Cristina

Maria Vicente Duarte Pinheiro, Daniela Cruz Simplício, Dária Maria Silva Pedro, David Rui Silva Pereira Caetano, Délia Maria Parola Lourenço Veríssimo, Diana Alexandra Coelho Guerra, Diana Cabral Gonçalves Pinto, Dilar Filipa Rosário Valezim, Dina Maria Seixas Santos Nunes Martins, Djamel Mameri, Elisabete Maria Filipe Chainho, Elisabete Maria Rodrigues Ferreira, Elsa Rafaela Oliveira Rodrigues, Eugénia Maria Gonçalves Simões Fernandes, Fátima Cristina Martins Tomaz, Felicidade Assunção Santos Oliveira, Fernanda Maria Neto Sacramento, Fernando João Esteves Franco Martins, Filipa Alexandra Roldão Cabral, Filipe Correia Martins, Filipe Jorge Fechas Silva, Flávio Filipe Machado Soledade, Flávio Miguel Antunes Sousa Oliveira, Georgina Maria Costa Canteiro Mateus Lopes, Gisela Elisa Andrade Pina, Gracinda Fátima Mendes Caeiro, Helena Cristina Carvalho Félix Machado, Helena Isabel Tavares Morais Espírito Santo Santos, Henrique Santos Vilhena, Hugo Miguel Completo Afonso, Ilídia Maria Silva Ramos Duarte, Inácia Jesus Veloso Fernandes, Inês Conceição Lourenço Ramalho, Inês Maria Marques Melro Silva, Iolanda Assunção António Morais Jobling, Irene Lopes Gomes Costa Valério, Isabel Maria Almeida Casquilho Lopes, Isabel Maria Honório Pereira David Oliveira Aleixo, Ivan Rodrigues Cardoso, João Filipe Moreira Esteves, João Filipe Sabino, João Miguel Gonçalves Oliveira Silva, João Miguel Saramago Dias Pinto, João Pedro Caminhante Adro, João Pedro Nascimento Esteves, João Pedro Pires Costa, Joaquim Manuel Lopes Antunes, Jorge Daniel Sousa Moreira Silva, José António Pinho Silva Ancião, José Manuel Antunes Raposo, José Manuel Sampaio Manso, Laura Manuel Neto Fonseca Neves, Lídia Maria Martins Teixeira, Liliana Rodrigues Amaral, Liliana Sofia Pereira Cruz, Liliana Varandas Pereira Mourato, Lina Paula Costa Oliveira, Lúcia Margarida Pereira Costa Barbosa, Luís Carlos Santos Carreira, Luís Filipe Moreira Freire, Luísa Jesus Paula Silva Dias Mendes, Manuel José Ferreira Almeida, Manuel José Pereira Casquilho, Mara Lúcia Moedas Ponceano Dias, Mara Sofia Bento Silva, Márcia Dolores Teixeira Martins, Márcio José Gonçalves Bragança, Marco Paulo Rocha Rodrigues, Maria Alexandra Matos Costa, Maria Cristina Almeida Rodrigues Ferreira, Maria Cristina Viegas Frederico, Maria Eduarda Salgado Fernandes Domingos, Maria Elisabete Lopes Varela, Maria Fátima Cruz Pereira, Maria Glória Oliveira Pereira Rodrigues, Maria Graça Almeida Adubeiro Lomba, Maria Graça Matias Lourenço, Maria Isabel Notário Pinto Sousa, Maria Isabel Pinheiro Rodrigues Reis, Maria Jesus Cabrita Gonçalves, Maria Jesus Mata Raposo Jerónimo, Maria João Bento Jorge, Maria João Robles Lopes Lázaro Caldas, Maria José Vestinho Mestre, Maria Madalena Fortunas Fernandes Almeida, Maria

Manuela Biscaia Antão, Maria Manuela Susano Santos Frade, Maria Noémia Cardoso Vieira, Maria Odete Ribeiro Rita, Maria Rosário Mourinho Duarte, Maria Teresa Silva Lemos, Marília Marina Condessa Carvalho, Mário Fernando Mós Catalão, Mário Filipe Gomes Neves Duarte, Mário Luís Caeiro Cavaco Rodrigues, Mário Rui Rodrigues Clemente, Marisa Andreia Simões Cardoso, Marisa Cristina Silva Teixeira Martins, Marisa Isabel Florindo Maurício, Marisa Isabel Freire Silva Cravo, Marta Luísa Vieira Matos Boa Alma Rodrigues, Moisés Francisco Tchulu Silva, Mónica Alexandra Freitas Miranda Melo, Mónica Raquel Santos Gonçalves, Nídia Maria Linhares Santos, Nitócris Balbino Silva, Norberto Manuel Rosário Vaz, Nuno Miguel Ramos Silva, Olga Maria Teixeira Prates Sousa, Otilia Quaresma Fonseca Marques Cunha, Palmira Maria Morgado Silva Brito, Patrícia Alexandra Oliveira Aragão, Patrícia Isabel Costa Teles Gameiro, Patrícia Raquel Silva Alves Duarte, Patrícia Rosado Duarte, Paula Alexandra Geraldês Magro, Paula Alexandra Oliveira Gericota Marques, Paula Cristina Conceição Santos, Paula Cristina Jesus Guerreiro Mauritti, Paula Sofia Araújo Morais, Paulo Jorge Ferreira Teixeira, Paulo Jorge Santana Palma, Paulo Jorge Soares Teixeira, Pedro Alexandre Carricho Morais, Pedro Alexandre Loureiro Lopes, Pedro Gonçalo Silva Monteiro Costa Neves, Pedro Jorge Santos Moreira Alves, Pedro Manuel Nunes Rodrigues, Raquel Mata Gonçalves, Rejane Oliveira Holanda Costa, Ricardo Bruno Dias Mendonça Oliveira, Ricardo Jorge Beato Tarré Gomes, Rita Alexandra Balsa Bancaleiro, Rui Alexandre Martins Oliveira, Rute Maria Ângelo Ferreira Silva Andrade Mateus, Rute Marina Paiva Duarte, Rute Ruivo Barata, Rute Sofia Brandão Rocha, Sandra Cristina Veríssimo Gil Silva, Sandra Filipa Pereira Amiguinho, Sandra Isabel Martins Correia, Sandra Maria Soares Dinis Godinho, Sandra Paula Filipe Santos Carlos, Sara Alexandra Batista Damásio, Sara Cristina Faria Oliveira, Sara Cristina Lopes Marques, Sara Cruz Passos, Sara Luísa Andrade Nobre, Sara Pereira Rodrigues Duarte Reis, Sara Rosário Monteiro Fontes Lopes, Sérgio Emanuel Sousa Rosa, Sérgio Manuel Nunes Graça, Sílvia Maria Antunes Pereira, Sofia Dinis Lopes, Solange Cristina Santos Parente, Sónia Alexandra Valério Venâncio, Sónia Carla Baptista Barroqueiro, Sónia Cristina Duarte, Sónia Cristina Farinha Duarte, Sónia Cristina Martins Brito Miranda, Sónia Isabel Matos Almeida, Sónia Maria Araújo Dias Domingues, Sónia Maria Rodrigues Oliveira Spencer, Sónia Sofia Plácido Crespo Fortunato, Susana Cristina Pereira Alcântara, Susana Maria Andrade Leiria Fernandes, Tânia Cristina Salavessa Ferreira, Tânia Filipa Gonçalves Rolo, Tânia Patrícia Lopes Rodrigues, Tânia Sofia Valério Venâncio, Teresa Maria Rouxinol Santos

Morgado, Tiago Manuel Soares Lopes, Tiago Rodrigues Jorge, Tiago Tavares Silva, Valdemar Emanuel Maria Rodrigues Cruz, Vanda Maria Borges Antunes, Vanda Maria Silva Costa Graça Marques Casaca, Vanda Ruth Franco Negrão Gomes, Vanessa Filipa Patrocínio Saiote, Vanessa Sofia Marques Ribeiro, Vera Cristina Lages Serejo, Vera Lúcia Silvestre Marçal, Vera Mónica Évora Correia, Vera Sofia Santos Páscoa.

Candidatos excluídos:

- a) Por não possuírem as habilitações literárias legalmente exigidas para desempenho do cargo concursado nos termos do aviso de abertura:

Dora Joana Duarte Pinto Custódio; Manuel António Nunes Magalhães.

- b) Por falta de documento comprovativo de habilitações literárias nos termos do aviso de abertura:

Ana Paula Soares Lopes; Augusta Marisa Vieira Marinho; Débora Filipa Carrapito Paiva; Jigar Ashokcumar Govinde; Maria Joaquina Cenrada Honrado; Natália Margarida Jesus Cardoso Moras.

- c) Por não apresentarem documentação referida no ponto 13 do aviso de abertura:

Ana Sara Ferreira Churro; Ana Teresa Bernardes Luz Torrinha; Cláudia Bonança Brandão; Deolinda Silva Soto; Edgar Filipe Rodrigues Almeida; Hélio Valter Costa Seguro; Jorge Manuel Ramos Almeida; Júlia Vicente Gaspar; Luís Carlos Borges Sá; Luís Carlos Tomé Teodoro; Maria Fernanda Pais Freitas; Mónica Sofia Servo Ripado; Paula Cristina Conceição Pais; Samantha Josianne Barbosa Moreira Silva Miranda.

- d) Por não possuir as habilitações literárias reconhecidas pelas autoridades governamentais competentes da República Portuguesa:

Ana Filomena Santos Viegas Graça; Martina Miskovic Teixeira Aguilar.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º aplicado por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos ao concurso mencionado em epígrafe, para realização da prova de conhecimentos teóricos, que terá lugar no dia 19 de Abril de 2008, pelas 10 horas, na Escola E.B. 2,3 Luís de Sttau Monteiro, sita na Rua Guilherme Henrique Soromenho, em Loures (junto aos Bombeiros Voluntários).

17 de Março de 2008

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 62, de 28 de Março de 2008]